

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2023. Edição 3930 | Páginas: 20

### 9º LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

# MESA DIRETORA

### SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL** 

1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART** 

2° VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO** 3° VICE-PRESIDENTE

**JORGE EVERTON** 1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS** 

**RÁRISON BARBOSA** 

**ODILON** 

2ª SECRETÁRIA

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

### **RENATO SILVA**

CORREGEDOR-GERAL

# Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge Presidente;
   b) Deputada Aurelina Medeiros Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro; d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa:
- Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

# II - Comissão de Administração, Serviços Públicos

- a) Deputada Aurelina Medeiros Presidente:
- a) Deputado Jorge Everton Vice-Presidente; b) Deputado Coronel Chagas; d) Deputada Joilma Teodora;

- e) Deputado Soldado Sampaio

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa Presidente;b) Deputado Coronel Chagas Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas c) Deputado Marcinho Belota; d) Deputado Soldada
- Deputado Soldado Sampaio; e) Deputado Lucas Souza.

# IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer: a) Deputado Coronel Chagas – Presidente; b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente; c) Deputado Armando Neto; d) Deputado Marcos Jorge;

- e) Deputado Isamar Júnior; f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

#### Comissão de Cultura e Juventude: a) Deputado Lucas Souza – Presidente:

- b) Deputado Dr. Meton -Vice- Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho.
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião; e) Deputada Tayla Peres.

# VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião Presidente;
   b) Deputado Neto Loureiro Vice -Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral; d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton; f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

# VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle: a) Deputada Catarina Guerra - Presidente; b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;

- c) Deputado Jorge Everton; d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro; f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral Presidente; b) Deputado Lucas Souza Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva; e) Deputado Marcos Jorge

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior Vice-Presidente;c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora:
- e) Deputado Lucas Souza.

### X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto Presidente;
   b) Deputado Gabriel Picanço Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral:
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

# XI - Comissão de Terras, Colonização e

- Zoneamento Territorial: a) Deputado Odilon – Presidente:
- b) Deputado Gallori Fresidente;
   b) Deputado Eder Lourinho Vice-Presidente;
   c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto
- e) Deputado Marcelo Cabral.

## XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton Presidente; b) Deputado Armando Neto Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio:
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho Presidente; b) Deputado Rárison Barbosa Vice-Presidente; c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora:
- e) Deputado Soldado Sampaio

# XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo,

- Comércio, Turismo e Serviços: a) Deputado Gabriel Picanço Presidente; b) Deputado Idázio da Perfil Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
  d) Deputado Angela Águida Portella;
  e) Deputada Tayla Peres.

# XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação: a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente; b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente; c) Deputada Catarina Guerra;

- d) Deputado Dr. Meton; e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart; g) Deputado Eder Lourinho.

- Obras: a) Deputado Renato Silva – Presidente:
  - b) Deputada Angela Águida Portella Vice-Presidente;

XVI - Comissão de Viação, Transportes e

- c) Deputada Catarina Guerra; d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social

- a) Deputada Joilma Teodora Presidente;
- a, Deputada Julilla Teouora Presidente; b) Deputada Tayla Peres Vice-Presidente; c) Deputada Catarina Guerra; d) Deputada Angela Águida Portella; e) Deputada Aurelina Medeiros.

## XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação

- Participativa:
- a) Deputado Isamar Júnior Presidente; b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza; d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon

### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella Presidente; b) Deputado Marcinho Belota Vice-Presidente; c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;

- d) Deputado Isamar Júnior; e) Deputado Lucas Souza.

- XX Comissão de Ética Parlamentar:
  a) Deputado Neto Loureiro Presidente;
  b) Deputado Odilon Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge; d) Deputado Eder Lourinho:
- e) Deputado Renato Silva; f) Deputado Catarina Guerra 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota Presidente;
   b) Deputado Chico Mozart Vice-Presidente;
- Deputada Angela Águida Portella; Deputado Soldado Sampaio; e) Deputado Rárison Barbosa

- XXII Comissão de Minas e Energia:
  a) Deputado Chico Mozart Presidente;
  b) Deputado Renato Silva Vice-Presidente;
  c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.



20

### **SUMÁRIO**

Superintendência Legislativa	
- Projetos de Lei nº 122 a 125/2023	02
- Ata da 5ª Sessão Especial da 1ª Sessão Legislativa	
da 9ª Legislatura	09
- Ata da 8ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa	
da 9ª Legislatura	12
- Ata da 9ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa	
da 9ª Legislatura	18
- Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº	
011/2023 - Edital de Convocação nº 002/2023	20
- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital	
de Convocação nº 005/2023	20
Superintendência Administrativa	
- Errata da Resolução nº 289/2023	20
- Resolução nº 355/2023	20
Comissão Permanente de Licitação	
- Pregão Presencial nº 007/2023 - Aviso de	

### **EXPEDIENTE**

## GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br Email: docgeralale@gmail.com

Suspensão de Licitação

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

### MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

### PROJETOS DE LEI

### **PROJETO LEI N. 122/2023**

Dispõe sobre a campanha permanente de combate, conscientização e prevenção à Síndrome de Esgotamento Profissional – Síndrome de Burnout, a ser celebrado anualmente em 10 de outubro no Estado de Roraima.

# A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual Permanente de Combate, Conscientização e Prevenção à Síndrome de Esgotamento Profissional – Síndrome de Burnout, a ser celebrado anualmente em 10 de outubro no Estado de Roraima.

Parágrafo único. Entende-se por Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional, para fins desta Lei, o distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam excessiva competitividade ou responsabilidade, sendo comum em profissionais que atuam diariamente sob pressão e com responsabilidades constantes.

Art. 2º A campanha de que trata esta Lei tem por objetivo a realização de ações de prevenção e diagnóstico precoce da Síndrome de Burnout, à promoção da saúde do trabalhador e à orientação sobre o acesso à atenção integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS – do Estado.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por saúde do trabalhador o disposto no art. 6°, § 3°, da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 3º A campanha incluirá, dentre outras medidas:

- I Prevenção por meio de avaliação médica e psicológica periódica com vistas ao diagnóstico precoce;
- II Abordagem multidisciplinar no acompanhamento da saúde dos funcionários e/ou servidores diagnosticados com síndrome de esgotamento profissional;
- III Promoção de campanhas educativas, inclusive por meio de palestras e distribuição de material impresso, com informações sobre as causas, os sintomas, as formas de prevenção e os meios de diagnóstico precoce:
- IV Capacitação permanente dos profissionais da rede pública de saúde para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de esgotamento profissional;
- V Articulação entre os setores de educação, segurança, saúde e medicina do trabalho, entre outros, para a elaboração de estudos e políticas que contribuam para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de esgotamento profissional;
- VI Estímulo à produção, à sistematização e à divulgação de dados sobre a ocorrência da síndrome de esgotamento profissional e sobre as medidas de prevenção e tratamento adotadas no Estado de Roraima.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\mathrm{o}}$  O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, terça-feira, 18 de abril de 2023 **JUSTIFICATIVA** 

Segundo Ministério da Saúde, a Síndrome de Burnout, também conhecida como Síndrome do Esgotamento Profissional, trata-se de "distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade. A principal causa da doença é justamente o excesso de trabalho. Esta síndrome é comum em profissionais que atuam diariamente sob pressão e com responsabilidades constantes, como médicos, enfermeiros, policiais, jornalistas, dentre outros. A Síndrome de Burnout também pode acontecer quando o profissional planeja ou é pautado para objetivos de trabalho muito difíceis, situações em que a pessoa possa achar, por algum motivo, não ter capacidades suficientes para cumprilos. Essa síndrome pode resultar em estado de depressão profunda e por isso é essencial procurar apoio profissional no surgimento dos primeiros sintomas".

Os sintomas mais frequentes que podem indicar a Síndrome de Burnout são: cansaço excessivo, físico e mental; dor de cabeça constante; alterações no apetite; insônia; dificuldades de concentração; sentimentos de fracasso e insegurança; negatividade constante; sentimentos de derrota e desesperança; sentimentos de incompetência; alterações repentinas de humor; isolamento; fadiga; pressão alta; dores musculares; problemas gastrointestinais; e alteração nos batimentos cardíacos.



Embora apresente semelhanças com a depressão, ansiedade e estresse, a Síndrome de Burnout se encontra diretamente associada à tensão e ao estresse crônico produzido no ambiente de trabalho, atingindo, especialmente, àqueles profissionais que são excessivamente cobrados e pressionados e que muitas vezes, sofrem assédio moral, de modo que passam a se sentir sobrecarregados e subvalorizados.

Segundo a psiquiatra Dra. Carmita Abdo, professora de medicina e coordenadora de estudo da USP, pesquisa realizada no ano de 2019 demonstrou que 18% dos profissionais brasileiros, ou seja, "um em cada cinco trabalhadores brasileiros sofre de burnout" e, "quando se levam em consideração também os que tiveram ao menos algum dos sinais" da doença, "fica-se diante de um quadro que atinge metade da força de trabalho do país".

A presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), Dra. Rosylane Rocha, alerta para o aumento da pressão e sobrecarga no ambiente de trabalho:

Hoje é tudo 'urgente'", disse ela. A carga horária do trabalhador brasileiro se manteve estável em 40 horas semanais, segundo os dados do IBGE, mas a verdade é que esse número não capta as muitas mensagens de WhatsApp e e-mails de chefes e colegas que começaram a chegar fora do horário de expediente. 'Todos estão dependentes e escravizados por aplicativos' (...). Além disso, sistemas de metas para vários níveis de funcionários, raros há algumas décadas, hoje são mais comuns.

Tais fatores, aliados, em muitas vezes, à competitividade e ao receio em relação ao desemprego, ocasionam elevado desgaste emocional ao trabalhador, o que pode resultar, até mesmo, no suicídio.

Dada a importância em relação aos cuidados e prevenção com a saúde mental e emocional do trabalhador, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em janeiro de 2022, passou a classificar a Síndrome de Burnout como doenca ocupacional.

Registra-se que os profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, recursos humanos, bombeiros, policiais, bem como as mulheres de um modo geral, que enfrentam dupla jornada de trabalho, apresentam maior propensão de desenvolver o transtorno.

Assim, a presente proposição tem como finalidade o combate, a conscientização e a prevenção da Síndrome de Burnout, cuja doença, para além de causar grande sofrimento e males ao trabalhador, também ocasiona, inegavelmente, impactos ao sistema público de saúde.

Vale registrar que a saúde e o trabalho se trata de direitos sociais, conforme estabelece a Constituição Federal:

**Art.** 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...).

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

Especificamente no que se refere à saúde, a Carta Magna, no artigo 196, dispõe que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para aprovação da presente proposição que visa instituir a campanha permanente de combate, conscientização e prevenção à Síndrome de Esgotamento Profissional — Síndrome de Burnout, a ser celebrado anualmente em 10 de outubro no Estado de Roraima.

DR. CLAUDIO CIRURGIÃO DEPUTADO ESTADUAL UNIÃO BRASIL

### **PROJETO LEI N. 123/2023**

Institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

- Art.1º Esta Lei institui o Estatuto do Portador de Diabetes, destinado a reunir e estabelecer as normas de proteção aos direitos das pessoas com diabetes e a estabelecer deveres inerentes ao paciente assistido pelo Poder Público, como medida de corresponsabilidade com seu tratamento.
- Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com diabetes aquela que tenha o regular diagnóstico, nos termos de relatório elaborado por médico devidamente inscrito no conselho profissional, acompanhado pelos laudos e exames diagnósticos complementares necessários para a correta caracterização da doença.
- Art. 3º Este Estatuto se baseia no direito fundamental à saúde e visa proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas diabéticas.

### TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4.º São princípios essenciais deste Estatuto:

- I respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, à não discriminação e à autonomia individual;
  - II acesso universal e equânime ao tratamento adequado;
  - III diagnóstico precoce;
  - IV estímulo à prevenção;
- V informação clara e confiável sobre a doença e o seu tratamento;
- VI transparência das informações dos órgãos e das entidades em seus processos, prazos e fluxos;
- VII oferecimento de tratamento sistêmico referenciado em acordo com diretrizes preestabelecidas por órgãos públicos competentes;
- VIII estímulo à conscientização, à educação e ao apoio familiar; IX ampliação da rede de atendimento de forma regionalizada e de sua infraestrutura;
  - X sustentabilidade dos tratamentos; e
  - XI humanização da atenção ao paciente e à sua família.

#### TÍTULO III

### DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Art. 5º São direitos fundamentais do paciente com diabete:
- I obtenção de diagnóstico precoce;
- II acesso a tratamento universal, equânime, adequado e menos

nocivo;

- III obtenção de informações claras, completas, compreensíveis e precisas sobre sua saúde, diagnósticos, exames solicitados e tratamentos indicados;
  - IV assistência social;
- $V-preservação \ do \ sigilo \ de \ toda \ e \ qualquer \ informação \ relativa$  à sua saúde:
- VI acesso a prontuário médico ou hospitalar, atestados, laudos, resultados de exames e biópsias, podendo solicitar cópia integral deles;
- VII recebimento de receitas com o nome genérico dos medicamentos prescritos;
- VIII a prioridade no atendimento dos usuários portadores de diabetes, no caso da realização de exames médicos em jejum total, nas unidades prestadoras de serviços de saúde das redes pública, estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde SUS;
- IX o tratamento e o acompanhamento do paciente diagnosticado com diabetes tipo I, II ou gestacional;
- X-a prioridade de atenção odontológica nas unidades públicas de saúde no que concerne à promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, desde que estejam realizando o controle de suas glicemias;
- XI a permissão de ingresso e permanência nos locais públicos ou privados de uso coletivo portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas necessárias à proteção de sua saúde;
- XII provimento de alimentação escolar adequada aos alunos, que comprovarem a necessidade de atenção nutricional individualizada em virtude de seu estado ou condição de saúde, com cardápio especial elaborado com base nas recomendações médicas e nutricionais;
- XIII gratuidade ou descontos significativos na compra de medicamentos para diabete, contemplados no Programa Farmácia Popular do Brasil, do Ministério da Saúde ou equivalente, nos estabelecimentos e drogarias em que houver a designação "Aqui tem Farmácia Popular" ou na "Rede Própria";
- XIV direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, obedecidos os critérios da legislação vigente;
- XV direito a ter local específico e bem identificado em mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, que comercializem produtos destinados a pessoas com diabetes, para acomodação de produtos para diabéticos;



XVI – direito à Carteira de Informação do Paciente Diabético onde constará detalhes de sua patologia, medicações utilizadas e recomendações para o tratamento de urgência e emergência;

XVII – direito ao serviço de podologia, com finalidade exclusivamente terapêutica na rede assistencial;

XVIII – direito ao acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual.

XIX – Atendimento prioritário para diabético com complexas feridas na rede de saúde estadual:

XX – Criação de banco de dados estadual e cadastro de diabéticos com acesso remoto e com a proteção de dados sigilosos, na forma definida na Lei Geral de Proteção de Dados;

XXI – Emissão de Carteira de identificação do diabético, contendo nome e os dados que identifiquem corretamente a doença e seu grau;

XXII – Inclusão na relação estadual de medicamentos essenciais (RESME) de medicamentos e tratamentos mais modernos, aprovados pela ANVISA;

XXIII – Assegurar a manutenção contínua e a ampliação de quadro médico especializado com endocrinologista, bariátrico, dermatologista, ortopedista, oftalmologista retinologo e ainda de Nutricionistas e Enfermagem especializada

XXIV – A disponibilidade de profissionais em estabelecimentos de ensino da rede pública e privada aptos a identificar e agir em casos de hipoglicemia ou hiperglicemia em crianças e adolescentes.

Parágrafo único. As prioridades previstas nos incisos VIII e X devem ser compatibilizadas com a dos idosos, deficientes, gestantes e demais previstos em lei.

**Art. 6º** O direito à saúde do portador de diabetes será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas de modo a construir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social no sentido da construção, preservação ou recuperação de sua saúde.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com diabete, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, nutricional, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados.

### TÍTULO IV DOS DEVERES

- Art. 7º É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa com diabete a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à assistência social e jurídica, à convivência familiar, à habilitação e à reabilitação.
- Art. 8º Nenhuma pessoa portadora de diabetes será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.
- Art. 9º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com diabetes.
- Art. 10 A atenção à saúde do portador de diabetes será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.
- Art. 11 Incumbe ao Poder Público Estadual desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com diabetes, que incluam, entre outras, as seguintes ações:

I – promoção de ações e campanhas preventivas da doença;

- II garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos;
- III estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com diabetes;
- IV criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa portadora de diabetes, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação;
- $V-{\rm dissemina}$ ção de práticas e estratégias de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;
- ${
  m VI}$  fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e

abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência da doença;

VII – estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na cura, prevenção, tratamento e atendimento das pessoas portadoras de diabetes;

VIII – promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com diabetes;

- $\mathrm{IX}$  capacitação e orientação de cuidadores familiares de pessoas com diabetes;
- $\rm X$  fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa portadora de diabete previstos na tabela do SUS.

Parágrafo único. As palmilhas ortopédicas são consideradas órteses plantares, que podem ser indicadas em determinados casos de pés diabéticos, assim como as próteses de membros inferiores, em caso de amputação.

- Art. 12 A assistência social à pessoa com diabete será prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas sociais, observadas as demais normas pertinentes.
- Art. 13 O acolhimento da pessoa com diabete em situação de risco social, por adultos ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais.

Parágrafo único. Fica o Poder Público autorizado a estimular, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento de pessoa com diabetes dispensado em situação de risco.

- Art. 14 Ao portador de diabetes deverá ser concedido, pelo médico assistente ou pelo hospital, mediante requerimento do interessado ou de seu representante, feito em duas vias, os dados de seu prontuário médico ou hospitalar, atestados, laudos, resultados de exames laboratoriais, dentre outros, que servirão para instruir todos os pedidos e, com isso, fazer valer seus direitos.
- Art. 15 É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com diabete por intermédio do SUS.
- **Art. 16.** Na interpretação deste Estatuto, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.
- **Art. 17.** Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 25 de abril de 2023

### JUSTIFICATIVA

A presente preposição tem por finalidade instituir no Estado de Roraima o Estatuto do Portador de Diabetes, uma norma de conteúdo estritamente programático ao estabelecer diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno dos direitos das pessoas com diabetes.

De plano, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da proposição, a presente medida legislativa dispõe de assunto perfilado no elenco de matérias de competência do Estado, uma vez que estipula normas de proteção e defesa da saúde.

Nessa medida, a iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, certamente se afeiçoa ao inciso XII, do artigo 24 da Constituição Federal, in verbis:

Esse comando outorga aos Estados-Membros legislar, concorrentemente, sobre "previdência social, proteção e defesa da saúde", e atua no exato limite circunscrito pelo "caput" do artigo XX da Constituição do Estado de Roraima

Ademais, frisa-se, que a proposta em comento não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos, como também, não cria despesas extraordinárias não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do STF óbice de natureza constitucional.

Nesse sentido temos a decisão do Supremo Tribunal Federal:

Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (STF - ARE: 878911 RJ, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 29/09/2016, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 11/10/2016)



No caso do presente PL, a Lei não cria ou altera a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não se pode vislumbrar nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação a ser criada.

No referido julgamento, o insigne STF ratificou seu entendimento no sentido de que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas na Constituição Federal, não permitindo interpretação ampliativa.

Diante disto, a Corte Suprema editou o Tema de Repercussão Geral n. 917, o qual fixou a seguinte tese:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1°, II,"a", "c" e "e", da Constituição Federal).

Assim, somente nas hipóteses previstas no art. 61, §1º, da Carta Magna, ou seja, nos projetos de lei cuja matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesas.

Ressalto, que no tocante à reserva de iniciativa referente à organização administrativa o Excelso Pretor já pacificou jurisprudência no sentido que a reserva de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 61, §1°, II, b, da Constituição Federal, somente se aplica aos Territórios Federais.

Pela leitura atenta dos dispositivos insertos na proposição em comento, conclui-se que não criação de despesas ou modificação da organização do Poder Público Estadual, não determina a criação ou extinção de Secretarias, tampouco, estabelece a contratação de novos profissionais, nem versa sobre o regime jurídico dos servidores.

Trata-se, tão somente de definições, princípios, procedimentos preferencial e declarações de direitos, competindo ao Poder Executivo Estadual adotar as providências a seu critério e de oportunidade e conveniência que lhe aprouverem na implantação, complementação e aperfeiçoamento da aludida política, o que afasta qualquer alegação de inconstitucionalidade da matéria em apreço.

Assinala-se que o STF, afirma reiteradamente em seus julgados que a mera carência de dotação orçamentária específica não pode conduzir ao reconhecimento da existência de vício de constitucionalidade, importando, no máximo, a inexequibilidade da norma no exercício orçamentário em que fora aprovado, conforme assentou o STF, in verbis:

Observa-se que o conteúdo material da norma encerra uma propositura no tempo futuro a ser cumprido pelo Poder Executivo. O que a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, gera ao disciplinar servirá de parâmetros, obedecendo os limites a ela impostos. Este Tribunal já se pronunciou no sentido de que a inexistência de autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias torna inexequível, no exercício em que ela vige, as providências não autorizadas, mas não as invalida, nem as nulifica.

O precedente retro foi, por diversas vezes, reafirmado por aquela Corte Constitucional, conforme se verifica no excerto de outro julgamento do STF, in verbis:

> O tema é conhecido do Supremo Tribunal Federal há bastante tempo. Na ADI 1282 MT, Relator Ilmar Galvão, unânime, DJ de 15.9.1995. sagrou-se o entendimento de que não se viabiliza controle abstrato de constitucionalidade quando se pretende confrontar a norma que impõe despesa alusiva à vantagem funcional e ao art. 169 da Constituição, pois a ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão somente a sua aplicação naquele exercício financeiro. Outros precedentes seguiram-se, todos no sentido do não conhecimento da ação direta quando fundada em argumento da ausência de prévia dotação orçamentária para realização das despesas (ADI 1585 DF, Relator Sepúlveda Pertence, unânime, DJ de 3.4.1998; ADI 2.339 SC, Relator Ilmar Galvão, unânime, DJ 1.6.2001; ADI 2.343 SC, Relator Nelson Jobim, maioria, DJ 13.6.2003).

Superada a questão da constitucionalidade e da legalidade passo ao mérito da preposição.

A Organização Mundial Da Saúde – OMS, acredita que 1 em cada 11 pessoas no mundo tem diabetes. Esse número só cresce. Em 2014, a estatística apontava para 442 milhões de diabéticos, um salto em relação aos 108 milhões de 1980.

Só no Brasil, entre 2006 e 2016, segundo o Ministério da Saúde, houve um aumento de 60% no diagnóstico da doença, e seu custo deve dobrar até 2030 – chegando a US\$ 97 bilhões, em estimativas mais conservadoras, ou até US\$ 123 bilhões (R\$ 406 bilhões), em um pior cenário. No país, o diagnóstico passou de 5,5% da população para 8,9%, e o desafio passa pela falta de controle glicêmico dos pacientes: 50% dos diabéticos desconhecem o diagnóstico.

A diabetes é uma doença metabólica: seu portador não consegue degradar moléculas de glicose corretamente ou em velocidade suficiente. A glicose é um tipo de açúcar básico que ingerimos na alimentação, e é essencial para a vida. A alta taxa de glicose circulante no sangue, entretanto, pode provocar danos em órgãos como os rins, além de poder levar à amputação de membros inferiores e causar cegueira. Pacientes com hiperglicemia são mais suscetíveis a ataques cardíacos ou derrames.

A diabetes se divide em duas categorias, os tipos 1 e 2. A primeira é uma forma de diabetes relacionada ao sistema autoimune, em geral identificada na infância ou adolescência. As células responsáveis pela defesa do organismo acabam atacando outras, capazes de sintetizar insulina, por causa de um defeito no sistema imunológico. Os pacientes diagnosticados com essa variação são chamados de insulino-dependentes, pois precisam fazer uma reposição da insulina, além de se tratarem com outros medicamentos, adotarem alimentação balanceada e realizarem atividade física. Na diabetes do tipo 2, a administração de insulina é necessária apenas em alguns casos. A maior incidência de diabetes se concentra nesse grupo, que é quando o organismo não produz insulina suficiente para controlar a taxa de açúcar no sangue, ou não é capaz de usar adequadamente a que produz.

O gasto com a doença chega próximo aos R\$ 100 bilhões por ano: além do grande número de diagnosticados, o preço da insulina e dos medicamentos para o tratamento são muito elevados. Para uma pessoa que se trata exclusivamente com insulina, o custo hoje fica entre R\$ 500 a R\$ 800 por mês, dependendo do tipo de medicamento utilizado, se adquirido em farmácias comerciais. O programa Farmácia Popular disponibiliza algumas opções de tratamento, com medicamentos genéricos orais usados por pessoas com diabetes tipo 2, mas falta muito investimento em saúde.

O Ministério da Saúde libera a compra de novos e melhores medicamentos, mas o paciente do SUS e não encontra o que precisa no posto. Além do próprio medicamento, outro alto custo se deve à necessidade da automonitorização glicêmica, que é o exame feito em domicílio pelo próprio paciente para controle da taxa de glicemia no sangue.

Outro fator que aumenta expressivamente o custo, principalmente pensando em saúde pública, é a presença de complicações do diabetes, que podem ser consequência de um mau controle da doença por um período prolongado. As complicações advindas do mau controle do diabetes podem ser microvasculares, com destaque para a nefropatia diabética, que pode levar à insuficiência renal e necessidade de diálise e transplante de rins, ou à retinopatia diabética, que pode levar a um comprometimento da visão e cegueira. Além delas, há o risco de neuropatia periférica, que é uma complicações podem também ser macrovasculares, ou seja, aquelas que acontecem por obstruções de grandes vasos, como acidente vascular cerebral, conhecido como trombose, e a necessidade de amputação de membros inferiores e o infarto agudo do miocárdio.

Para desenvolver um medicamento, o custo com testes e pesquisas de novas drogas é bastante alto. Depois de expirada a patente, que no caso do Brasil se dá em no máximo 20 anos, outras empresas podem passar a vender o remédio em versão genérica — com mais opções no mercado, a competitividade aumenta e o preço cai. No caso da insulina, descoberta como tratamento para diabetes em 1921, o preço ainda é alto porque a tecnologia do processo de fabricação envolve a manipulação de organismos vivos. O método é muito difícil de se copiar, mesmo sem haver patente. A expectativa é a chegada de uma nova droga no mercado, um biossimilar desenvolvido recentemente e aprovado pela Anvisa no fim de 2017, que pode reduzir o preço do tratamento em 70%. Para além do custo do medicamento, outras opções podem diminuir o valor do gasto do país com a doença, sendo o principal deles diminuir o número de diabéticos.

A chave é a educação voltada para reduzir a diabetes de tipo 2 – prevenível com dieta e educação alimentar, atividade física, perda de peso. Além disso, a capacitação de profissionais de saúde pública, com uma maior padronização de tratamento para o controle da diabetes do tipo 1 e



do tipo 2, e a utilização da tecnologia digital para estabelecer e manter a efetividade do gerenciamento do tratamento pelo próprio paciente. Com melhoria nas padronizações de tratamento, teremos pacientes com uma maior adesão ao seu tratamento, que hoje também é outro ponto crítico. Além disso, com a utilização de tecnologias, podemos obter dados da saúde pública e privada para nortear melhor as ações necessárias para melhoria desse cenário em nosso país.

Ser reconhecido e respeitado como cidadão por não curar a doença, mas encoraja o paciente a conviver com a sobrecarga que ela acarreta. Devemos ter em mente que o paciente com diabetes, por todo esse sofrimento multifacetado a que é exposto, tem o direito não apenas a uma morte digna, mas sobretudo, a uma vida digna.

Assim, na certeza de que podemos contar com a sensibilidade dos nobres pares, para aprovar o presente projeto de Lei.

# DR. CLAUDIO CIRURGIÃO DEPUTADO ESTADUAL

### **PROJETO LEI N. 124/2023**

Cria a Política Estadual de Segurança Escolar e dá outras providências.

# A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art.1° Fica criada a Política Estadual de Segurança Escolar.

Parágrafo único. Para fins desta lei entende-se por segurança escolar a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e toda a comunidade escolar, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, em suas três esferas, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações de seus respectivos estabelecimentos de ensino.

- Art. 2º São princípios da Política Estadual de Segurança Escolar:
   I a prevenção e o combate a situações de insegurança e
- violência escolar;
- ${
  m II}$  o estabelecimento de prioridades de intervenção e de parcerias com órgãos públicos e da iniciativa privada com responsabilidade ou interesse no tema;
- III o acompanhamento e a avaliação da eficácia das medidas adotadas em matéria de segurança escolar;
- ${
  m IV}$  a concepção de instrumentos, procedimentos e rotinas que contribuam para a resolução de problemas de segurança identificados pelas escolas:
- V-a participação da comunidade escolar nas definições das políticas e ações locais de segurança escolar;
- m VI-o desenvolvimento de programas específicos de formação na área de segurança escolar, voltadas para os dirigentes, docentes, discentes e funcionários em geral das escolas;
- VII-o planejamento e a execução simulada de reações a emergências que possam ocorrer nas escolas;
- VIII o acompanhamento de experiências e de modelos de programas e ações de segurança escolar em execução em outros entes da Federação e no exterior;
- IX a prevenção e o desenvolvimento da cultura da não violência e contra o bullying;
- $\rm X-a$  realização periódica de diagnósticos da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos de ensino.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\mathrm{o}}$  São medidas para a efetivação da Política Estadual de Segurança, dentre outras:
- I-A alocação de 1 (um) policial militar, da ativa ou reserva ou 2 (dois) seguranças privados armado, em cada unidade escolar, como forma de prevenção à ataques e atentados, atuando este profissional como ponte direta entre a escola e a Polícia Militar;
- II a intensificação dos serviços de fiscalização do comércio existente, especialmente aqueles situados nas imediações dos estabelecimentos de ensino voltados à criança e ao adolescente, coibindo a comercialização de produtos ilícitos ou de acesso proibido à criança e ao adolescente;
- ${
  m III}$  a adequação dos espaços circunvizinhos às escolas, de modo a não causar insegurança nos seus interiores, com a participação de órgãos públicos e de instituições da iniciativa privada em parcerias criadas para esse fim;
- IV a repressão intensificada aos jogos de azar nas imediações das escolas;
- $\,V\,$  a regulamentação do uso das vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, com especial atenção aos limites de velocidade e à sinalização adequada.
- Art. 4º A Coordenação Geral da Política Estadual de Segurança Escolar será exercida conjuntamente pela Secretaria de Estado da Educação e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- Art. 5º A Política Estadual de Segurança Escolar deverá executada de maneira integrada e articulada pelos gestores dos sistemas de ensino e segurança, em colaboração com os demais órgãos do Poder Público, a comunidade escolar e a iniciativa privada, com vistas a reduzir riscos no interior das escolas e em suas áreas circunvizinhas.
- Art. 6º Fica estabelecido ao Poder Executivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regulamentação da presente lei.
  - Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de maio de 2023

### Dr. CLAUDIO CIRURGIÃO DEPUTADO ESTADUAL JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei cria a Política Estadual de Segurança Escolar e visa garantir um ambiente isento de ameaças para alunos, professores e toda a comunidade escolar, reduzindo riscos de segurança no interior das escolas e em suas áreas circunvizinhas.

A presente proposição tem por finalidade instituir políticas públicas visando a segurança escolar, uma norma de conteúdo estritamente programático ao estabelecer diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno dos direitos dos docentes, discentes e população no entorno das escolas.

De plano, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da proposição, a presente medida legislativa dispõe de assunto perfilado no elenco de matérias de competência do Estado, uma vez que estipula normas de proteção e defesa da comunidade escolar

Nessa medida, a iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, certamente se afeiçoa ao inciso IX, do artigo 24 da Constituição Federal, in verbis:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

 IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

Esse comando outorga aos Estados-Membros legislar, concorrentemente, sobre "educação, cultura, ensino, desporto", e atua no exato limite circunscrito pelo "caput" do artigo 145 da Constituição do Estado de Roraima.

Ademais, frisa-se, que a proposta em comento não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos, como também, não cria despesas extraordinárias não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do STF, óbice de natureza constitucional.

Nesse sentido temos a decisão do Supremo Tribunal Federal:

Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (STF - ARE: 878911 RJ, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 29/09/2016, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 11/10/2016)

No caso do presente PL, a futura lei não criará ou alterará a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não se pode vislumbrar nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação a ser criada.

No referido julgamento, o insigne STF ratificou seu entendimento no sentido de que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas na Constituição Federal, não permitindo interpretação ampliativa.

Diante disto, a Corte Suprema editou o Tema de Repercussão Geral n. 917, o qual fixou a seguinte tese:



Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1°, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).

Assim, somente nas hipóteses previstas no art. 61, §1º, da Carta Magna, ou seja, nos projetos de lei cujas matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesas.

Ressalto, que no tocante à reserva de iniciativa referente à organização administrativa o Excelso Pretor já pacificou jurisprudência no sentido que a reserva de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 61, §1°, II, b, da Constituição Federal, somente se aplica aos Territórios Federais.

Pela leitura atenta dos dispositivos insertos na proposição em comento, conclui-se que não há criação de despesas ou modificação da organização do Poder Público Estadual, não determina a criação ou extinção de Secretarias, tampouco, estabelece a contratação de novos profissionais, nem versa sobre o regime jurídico dos servidores.

Trata-se, tão somente de definições, princípios, procedimentos preferencial e declarações de direitos, competindo ao Poder Executivo Estadual adotar as providências a seu critério e de oportunidade e conveniência que lhe aprouverem na implantação, complementação e aperfeiçoamento da aludida política, o que afasta qualquer alegação de inconstitucionalidade da matéria em apreço.

Assinala-se que o STF afirma reiteradamente em seus julgados que a mera carência de dotação orçamentária específica não pode conduzir ao reconhecimento da existência de vício de constitucionalidade, importando, no máximo, a inexequibilidade da norma no exercício orçamentário em que fora aprovado, conforme assentou o STF, in verbis:

Observa-se que o conteúdo material da norma encerra uma propositura no tempo futuro a ser cumprido pelo Poder Executivo. O que a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, gera ao disciplinar servirá de parâmetros, obedecendo os limites a ela impostos. Este Tribunal já se pronunciou no sentido de que a inexistência de autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias torna inexequível, no exercício em que ela vige, as providências não autorizadas, mas não as invalida, nem as nulifica.

Superada a questão da constitucionalidade e da legalidade, devemos nos ater que o aumento da cultura de violência nos ambientes de ensino, bem como os recentes ataques a escolas e creches tornam emergentes os esforços dos legisladores e gestores públicos com vistas a garantir a segurança para que jovens, crianças e adolescentes possam frequentar suas escolas de forma tranquila e num ambiente propício à aprendizagem.

A Política Estadual de Segurança Escolar, ampliará as ações de prevenção já existentes as tornando uma política pública perene além de preparar a comunidade escolar diante de possíveis situações de violência ou ameaças à segurança dentro das escolas.

Ademais a proposta apresentada está em consonância com a competência concorrente do Estado para legislar sobre a educação e a proteção da infância e da juventude.

Neste sentido, espero contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

# Dr. CLAUDIO CIRURGIÃO DEPUTADO ESTADUAL

### PROJETO LEI N. 125/2023

Cria a Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima e dá outras providências.

# A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art.1º Fica criada a Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima.

Parágrafo único. Para fins desta lei entende-se por segurança em Hospitais Públicos do Estado de Roraima a garantia de ambiente isento de ameaças para profissionais da saúde, servidores e a população que utiliza o serviço público de saúde, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, em suas três esferas, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações de suas respectivas unidades de saúde.

- Art. 2º São princípios da Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima:
- ${\rm I}-{\rm a}$  prevenção e o combate a situações de insegurança e violência;
- ${
  m II}$  o estabelecimento de prioridades de intervenção e de parcerias com órgãos públicos e da iniciativa privada com responsabilidade ou interesse no tema;
- III o acompanhamento e a avaliação da eficácia das medidas adotadas em matéria de segurança;
- IV a concepção de instrumentos, procedimentos e rotinas que contribuam para a resolução de problemas de segurança identificados nas unidades hospitalares públicas do Estado de Roraima;
- V-a participação da comunidade de profissionais de saúde nas definições das políticas e ações locais de segurança nos centros de saúde;
- ${
  m VI-o}$  desenvolvimento de programas específicos de formação na área de segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima, voltadas para os gestores, profissionais da saúde, servidores da área administrativa e o público em geral;
- VII o planejamento e a execução simulada de reações a emergências que possam ocorrer nas unidades de saúde;
- VIII-o acompanhamento de experiências e de modelos de programas e ações de segurança em hospitais em execução em outros entes da Federação e no exterior;
- Art. 3º São medidas para a efetivação da Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima, dentre outras:
- I-A alocação de 1 (um) policial militar, da ativa ou reserva ou 2 (dois) agentes de segurança privada armada, em cada unidade hospitalar, como forma de prevenção à ataques e atentados, atuando este profissional como ponte direta entre a escola e a Polícia Militar;
- II a intensificação dos serviços de clínicos oferecidos nas unidades hospitalares do Estado de Roraima;
- III a adequação dos espaços circunvizinhos às unidades hospitalares, de modo a não causar insegurança nos seus interiores, com a participação de órgãos públicos e de instituições da iniciativa privada em parcerias criadas para esse fim;
- IV-o controle na triagem dos pacientes que adentram as unidades hospitalares, identificando as possíveis situações de risco a integridade física dos profissionais de saúde, do público e do próprio paciente;
- $V-a \ instalação \ de \ circuito \ fechado \ de \ tv \ e \ monitoramento ligado diretamente ao CIOPS;$
- ${
  m VI}$  a implementação de companhia interativa de policiamento ostensivo com a finalidade de atuar diretamente em ocorrências nas dependências das unidades hospitalares do Estado de Roraima.
- Art. 4º A Coordenação Geral da Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima será exercida conjuntamente pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- Art. 5º A Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Roraima deverá ser executada de maneira integrada e articulada pelos gestores dos das unidades hospitalares e de segurança, em colaboração com os demais órgãos do Poder Público, a comunidade médica e a iniciativa privada, com vistas a reduzir riscos no interior das unidades hospitalares e em suas áreas circunvizinhas.
- Art. 6º Fica estabelecido ao Poder Executivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regulamentação da presente lei.
  - Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de maio de 2023.

# Dr. CLAUDIO CIRURGIÃO DEPUTADO ESTADUAL

O presente Projeto de Lei, motiva-se, em muito, em uma reinvindicação à atual gestão, que remonta à data do ano de 2020, quando houve um significativo aumento de agressões físicas e psicológicas com os profissionais da saúde em atuação no Estado de Roraima, com cobranças reiteradas dos sindicatos das categorias atuantes na saúde estadual, é legítima e merece a total atenção do Poder Executivo.

A presente proposição tem por finalidade instituir políticas públicas visando a segurança nas unidades hospitalares, uma norma de conteúdo estritamente programático ao estabelecer diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício dos profissionais da saúde do Estado de Roraima.

De plano, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da proposição, a presente medida legislativa dispõe de assunto perfilado no elenco de matérias de competência do Estado, uma vez que estipula normas de proteção e defesa da saúde.



Nessa medida, a iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, certamente se afeiçoa ao inciso II, do artigo 24 da Constituição Federal, in verbis:

**Art. 24.** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência:

Esse comando outorga aos Estados-Membros legislar, concorrentemente, sobre "educação, cultura, ensino, desporto", e atua no exato limite circunscrito pelo "caput" do artigo 135 da Constituição do Estado de Roraima.

Ademais, frisa-se, que a proposta em comento não cria ou redesenha qualquer órgão da Administração Pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos, como também, não cria despesas extraordinárias não havendo, portanto, seguindo melhor orientação da jurisprudência do STF óbice de natureza constitucional.

Nesse sentido temos a decisão do Supremo Tribunal Federal:

Recurso extraordinário com Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. Não ocorrência. Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (STF - ARE: 878911 RJ, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 29/09/2016, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 11/10/2016)

No caso do presente PL, a futura lei não cria ou altera a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não se pode vislumbrar nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação a ser criada.

No referido julgamento, o insigne STF ratificou seu entendimento no sentido de que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas na Constituição Federal, não permitindo interpretação ampliativa.

Diante disto, a Corte Suprema editou o Tema de Repercussão Geral n. 917, o qual fixou a seguinte tese:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1°, II, "a", "c" e "e", CF).

Assim, somente nas hipóteses previstas no art. 61, §1º, da Carta Magna, ou seja, nos projetos de lei cuja matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesas.

Ressalto, que no tocante à reserva de iniciativa referente à organização administrativa o Excelso Pretor já pacificou jurisprudência no sentido que a reserva de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 61, §1°, II, b, da Constituição Federal, somente se aplica aos Territórios Federais.

Pela leitura atenta dos dispositivos insertos na proposição em comento, conclui-se que não criação de despesas ou modificação da organização do Poder Público Estadual, não determina a criação ou extinção de Secretarias, tampouco, estabelece a contratação de novos profissionais, nem versa sobre o regime jurídico dos servidores.

Trata-se, tão somente de definições, princípios, procedimentos preferencial e declarações de direitos, competindo ao Poder Executivo Estadual adotar as providências a seu critério e de oportunidade e conveniência que lhe aprouverem na implantação, complementação e aperfeiçoamento da aludida política, o que afasta qualquer alegação de inconstitucionalidade da matéria em apreço.

Assinala-se que o STF afirma reiteradamente em seus julgados que a mera carência de dotação orçamentária específica não pode conduzir ao reconhecimento da existência de vício de constitucionalidade, importando, no máximo, a inexequibilidade da norma no exercício orçamentário em que fora aprovado, conforme assentou o STF, in verbis:

Observa-se que o conteúdo material da norma encerra uma propositura no tempo futuro a ser cumprido pelo Poder Executivo. O que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, gera ao disciplinar servirá de parâmetros, obedecendo os limites a ela impostos. Este Tribunal já se pronunciou no sentido de que a inexistência de autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias torna inexequível, no exercício em que ela vige, as providências não autorizadas, mas não as invalida, nem as nulifica.

Superada a questão da constitucionalidade e da legalidade, devemos nos ater que o presente projeto visa criar políticas públicas para possibilitar a defesa no que diz respeito à segurança dos servidores e dos usuários dos serviços de saúde no Estado de Roraima, onde recentemente uma médica, uma enfermeira e um técnico de enfermagem enfrentaram a fúria de uma pessoa e foram agredidos de forma covarde durante seu plantão no Pronto Atendimento Cosme e Silva na cidade de Boa Vista, quando chegou-se a arrancar tufos de cabelo de uma das vítimas.

Os profissionais de saúde, entre eles os agredidos, em manifestação ocorrida na data de hoje, 17 de abril de 2023, novamente reivindicaram a instalação de postos fixos guarnecidos de policiais militares.

Casos de agressões nas unidades hospitalares do Estado têm virado rotina, e com isso, o Estado deve se fazer presente, por meio da Polícia Militar ou de Segurança Armada, para combater as práticas delituosas dentro das Unidades Hospitalares do Estado de Roraima.

Como dito, episódios como esse não vêm de agora e necessitam de maior cuidado e empenho do Poder Público. Apenas a título de exemplo e sem se limitar a estes, podemos citar outros casos ocorridos no Estado de Roraima – que não é exclusividade deste ente –, já que se somam a diversas outras ocorrências que pôs em risco ou causou efetivos danos físicos e psicológicos, especialmente nos profissionais de saúde, dentre os quais podemos citar os seguintes casos:

- > RR: Advogado é preso por agredir médico e segurança de hospital após mãe não ser atendida em RR, em 29/10/2021;
- ightarrow RR: Servidor briga com usuário de posto de saúde em <u>RR</u> após agressão, há 7 anos;
- > RR: Criminosos invadem maior hospital de <u>Roraima</u> e tentam matar desafeto, em 27/12/2020;
- $\,>\,$  DF: Servidores são agredidos em UBS: "Imagens não saem da minha cabeça", em 11/05/2022;
- > DF: Agressões contra profissionais de Enfermagem se repetem no <u>DF</u>, em 16/05/2022;
- > SP: Agressão a enfermeira gera mobilização em Centro de Saúde de Campinas, em 05/04/2023
- > TO: SEET repudia atos de violência contra servidores da saúde que vêm acontecendo pelo estado, em 25/06/2021;

Importante lembrar que, embora o art. 331 do Código Penal lecione que *desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela* que é crime punível com pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos ou multa ou que o art. 129 também do Código Penal, disponha sobre o crime de lesão corporal e preveja aplicação de pena, por exemplo, os agressores não se sentem intimidados com o rigor da lei, ou melhor, possuem a sensação de impunidade e reiteradamente colocam a incolumidade física e psicológica dos profissionais, dos pacientes e dos usuários em geral em risco.

É cediço que a Polícia Militar de Roraima, cujo lema é "Não por nós, mas por vós, para servir e proteger", do qual a briosa instituição não tem se furtado, é a responsável pelo policiamento ostensivo/ preventivo, com atividades de prevenção primária e secundária, que são executadas para consecução da segurança pública, visando inibir e prevenir a ocorrência de crimes e a parte de repressiva, quando se vai em busca dos infratores que atentaram contra uma vida ou um bem público. Além disso, sua atividade visa a preservação da ordem pública, com a repressão imediata às infrações penais e a aplicação da lei.

Logo, a presente proposição é para se inibir e evitar que situações estressantes como essa cheguem ao extremo, e, caso evolua para a efetiva agressão, física ou psicológica, que haja a rápida adoção das medidas de segurança, inclusive resposta imediata das forças de segurança.



Além disso, o patrimônio público, notadamente o que compõe o acervo das unidades de saúde, tem sido progressivamente danificado. No caso mais recente, do Pronto Atendimento Cosme e Silva, um monitor multiparamétrico, um oxímetro e duas bombas de infusão foram danificados, equipamentos que, fora o elevado valor econômico que possuem, têm seu valor social e as suas baixas comprometem o atendimento de outros pacientes.

Destaca-se ainda que as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência, se trata de um ambiente muitas vezes inseguro, pois se recebem pacientes vítimas de agressões físicas, politraumatizados, com doenças neuropsiquiátricas, que podem resultar em agressões físicas, se justificando ainda mais a necessidade de atuação de profissionais da segurança pública para contenção e proteção dos profissionais e pacientes.

O trabalho de conscientização bem como o uso de policiamento fixo, permanente e ostensivo nas unidades de saúde são medidas prementes e de extrema urgência, a fim de inibir a ação de agressores e de vândalos do patrimônio público, mantendo-se a tranquilidade necessária ao ambiente hospitalar e garantir a ordem.

Portanto, o escopo básico deste Projeto parte da necessidade de instituição de políticas públicas que fomentem a segurança no ambiente hospitalar e inibam atitudes desarrazoadas e desproporcionais à convivência sadia e harmônica.

Neste sentido, espero contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das sessões, 09 de maio de 2023.

# Dr. CLAUDIO CIRURGIÃO DEPUTADO ESTADUAL

### **ATAS**

ATA DA 5º SESSÃO ESPECIAL, EM 20 DE ABRIL DE 2023, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a 5ª Sessão Especial da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Senhoras e senhores, bom dia. Sejam todos bem-vindos à Sessão Especial de agraciamento com os títulos de "Cidadão Benemérito do Estado de Roraima" à personalidades que se destacam em nossa sociedade, cujos nomes foram reconhecidos e aprovados em Sessão Plenária.

Estamos ao vivo pela TV Assembleia, canal 57.3, Rádio Assembleia, FM 98,3 e pelas mídias sociais.

Já está presente à mesa de honra para conduzir os trabalhos o senhor deputado Soldado Sampaio, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Convidamos a acompanhá-lo, o Senador da República Mecias de Jesus; o senhor ministro do Tribunal de Contas da União Jhonatan Pereira de Jesus; o senhor presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia Legislativa do estado de Roraima, deputado Armando Neto; o senhor secretário de Agricultura e Inovação, Márcio Clayton Araújo Granjeiro; o senhor secretário de Educação e Desporto do Estado de Roraima, Raimundo Nonato Mesquita; o senhor secretário estadual do Índio, Terêncio Tadeu de Lima Sobrinho; o presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - Iater, Marcelo da Silva Pereira; o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Femarh, Glicério Marques Fernandes Pereira; a senhora presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima, Dilma Lindalva Pereira da Costa; o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa Pedro de Jesus Cirino; o senhor prefeito do município do Bonfim, Jonner Chagas; o diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento de Roraima - Desenvolve Roraima, Adailton Alves Fernandes. O presidente da CoopHorta, Cresival Neri Vasconcelos, mais conhecido como Goiano.

Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, cantarmos juntos o Hino Nacional Brasileiro e em ato seguinte o Hino do Estado de Roraima.

Execução dos hinos.

Ouviremos, agora, o presidente desta audiência pública, deputado Soldado Sampaio que fará a abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Bom dia a todos. Primeiramente, agradecer a Deus pela oportunidade de estarmos todos aqui com saúde e muita paz e agradecer a presença de cada um de vocês que aceitaram nosso convite para participar desta sessão especial.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão especial que tem por finalidade homenagear o senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Jhonatan de Jesus, ex-deputado federal. Fizemos questão de lhe convidar para lhe entregar uma homenagem proposta pelo deputado Marcos Jorge, mas, avalizada pelos demais 23 deputados. Uma homenagem também ao nosso secretário de planejamento que nos deixou, voltou a sua terra natal, a Brasília, como cidadão benemérito pelos trabalhos prestados ao estado de Roraima, tanto pela parte do ex-deputado federal e atual ministro do TCU, primeiro roraimense a assumir uma vaga naquele importante Tribunal, com apenas 9 ministros, e, Roraima tem a felicidade de ter um deles. O ministro mais jovem do TCU chama-se Jhonatan de Jesus. Parabéns Jhonatan.

Quero agradecer ao senador Mecias pela presença. Como senador e como pai não poderia deixar de estar presente nesta audiência. Em nome do secretário Pereira do Iater, quero cumprimentar os demais secretários e secretárias presentes, Iteraima da Dilma, secretário Nonato, da Educação; o Márcio Granjeiro, da Sead, nossa liderança aqui presente; o Glicério da Femarh; o professor Pedro da Fundação de Amparo à Pesquisa; cumprimentar também o Adailton da Desenvolve, pois, não se faz agricultura sem financiamento. A todos os secretários presentes, muito obrigado pela presença. Em nome do Goiano, quero cumprimentar todas cooperativas aqui presentes. Em nome do Júnior, quero cumprimentar as entidades associativas, sindicatos e federações, movimentos da agricultura familiar. Sintam-se todos cumprimentados.

Nós vamos trabalhar no seguinte ritmo: primeiro vamos entregar a comenda dos nossos homenageados e logo em seguida passaremos para a audiência pública. Devolvo a palavra ao nosso mestre de cerimônias para conduzir a homenagem.

O Senhor Cerimonialista **Renato Barbosa** — Daremos início à Sessão Especial para a entrega de do título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao senhor Jhonatan Pereira de Jesus e ao senhor Diego Prandino Alves.

Convidamos para dirigir algumas palavras ao homenageado o autor da indicação, o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Bom dia a todos. Presidente Sampaio é uma enorme satisfação poder usar esta Tribuna na manhã de hoje em um momento tão importante, onde estaremos discutindo a política pública para o próximo exercício, para a agricultura familiar, com tantas autoridades que têm a competência como Vossa Excelência aqui já discriminou, para debatermos desde o financiamento até a estruturação de políticas públicas.

Mas, quero inicialmente, lhe cumprimentar, presidente Sampaio, pela condução ao lado do deputado Armando Neto. Em nome da deputada Aurelina, cumprimentar todos os parlamentares presentes na manhã de hoje e, de uma maneira muito especial, cumprimentar o ministro do Tribunal de Contas da União Jhonatan de Jesus, nosso homenageado, deputado Chagas, nesta manhã de hoje, com a Comenda, com a concessão do Título de Cidadão Benemérito".

Quero também cumprimentar o senador Mecias de Jesus, meu compadre, meu amigo, junto com ele, a família aqui presente. A minha comadre Darbi, a Thalis, a Patrícia, o Arthur, a Dona Luzeni, aniversariante do dia de ontem. Sinta-se abraçada e cumprimentada, e, também o Diego Prandino, meu amigo, ex-secretário de Planejamento do estado de Roraima, que tanto contribuiu com o nosso estado. De maneira muito justa, o deputado Jorge Everton fez a propositura que foi abraçada por todos nós, também, lhe concedendo essa importante homenagem. Mas, quero aqui também cumprimentar todos os prefeitos aqui presentes em nome do Jonner Chagas, meu vizinho, nosso prefeito Republicano do Bonfim e os vereadores em nome do presidente das Câmara dos vereadores do nosso querido Baliza, vereador Marçal que aqui se encontra presente. Sintam-se todos abraçados. Presidente, falar do Jhonatan de Jesus é muito fácil por todo o legado de trabalho do Jhonatan em favor de Roraima. Vejam vocês, nós estamos discutindo política pública para a agricultura do nosso estado que, sem sombra de dúvidas, é a nossa principal vocação. Nós estamos discutindo desenvolvimento, é a isso que se destina essa discussão, esse debate, que logo se iniciará. Mas, como discutir agricultura se nós não tivéssemos a propriedade, Dilma, das nossas terras no estado de Roraima. E, foi a Lei Johnatan de Jesus, a Lei 14.004, que, por fim, colocou a termo que terminou com essa discussão de tantos anos, que foi a transferência das terras para o estado de Roraima. Deputado Lucas, esta e outras discussões importantes passaram pela atuação do ex-deputado federal Jhonatan de Jesus, hoje nosso Ministro do TCU: investimentos em educação, Nonato, na Universidade Federal, por exemplo, foi o maior investimento da história para construção, reforma e ampliação, não só da sede da nossa universidade, dos campus no interior,



mas, também, a abertura de novos cursos que também estimulam nossa agricultura e o desenvolvimento do estado de Roraima como o curso de zootecnia, para citar aqui um exemplo.

Foi o Jhonatan quem idealizou o programa "Polícia na Rua" e investiu mais de 30 milhões, deputado Marcinho Belota, para nós fazermos aqui o maior programa de Segurança Pública do estado de Roraima, conduzido pelo governador Antônio Denarium. Então, são inúmeros os trabalhos do Ministro do Tribunal de Contas da União, que hoje terá a responsabilidade, deputado Cláudio, de fiscalizar os recursos públicos destinados para o estado de Roraima e para todo o Brasil. Vejam vocês que, cada convênio, cada recurso livre ou destinado, diante de emendas que vem para o nosso estado e que vai para as diversas unidades da federação. Passam pela fiscalização e acompanhamento do TCU e agora, tem o Jhonatan, a responsabilidade de acompanhar a boa aplicação desses recursos, aqui no nosso estado e em todo o Brasil. E, de uma maneira muito especial, ele conhece cada canto do nosso estado. Então, quero aqui render as minhas homenagens e as nossas deste poder legislativo ao homem público, que é exemplo para o nosso estado, que é nosso orgulho de dedicação, de pai, de membro de uma família que eu conheço e tenho como minha família também, senador Mecias de Jesus e dessa maneira, estamos também fazendo um gesto pela primeira vez. Vejam senhoras e senhores que é a primeira vez que o Jhonatan recebe uma comenda ao longo de tantos anos de serviço público e de dedicação por nosso estado e por todos os municípios do estado de Roraima, Jonner.

Então, dessa maneira, deixo aqui minha mensagem com muita alegria ao Jhonatan e a você, também, Diego, que tanto contribuiu com nosso estado. Saiba do meu respeito e da minha admiração e gratidão por todo o trabalho que fizeste auxiliando o governador Antônio Denarium e por todo o trabalho que fizeste ao meu lado também, inicialmente na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e depois na Fazenda. E você já na Seplan, a gente fazendo um trabalho pela condução econômica para levantarmos este estado do fundo do poço em que se encontrava. Então, receba nosso reconhecimento por seus anos de dedicação ao nosso estado. Em nome da minha esposa, Ana Rafaela, que também está aqui presente, o meu amor, quero aqui deixar meu abraço a todos e a todas que estão aqui no dia de hoje na nossa plateia. Muito obrigado a todos.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Convidamos para fazer seu pronunciamento, o senhor deputado Jorge Everton, autor da indicação do senhor Diego Prandino Alves.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia a todos e a todas. Fica até difícil falar depois do Marcos Jorge. Quero pedir permissão, presidente, para cumprimentar toda a Mesa de autoridade, em nome do nosso Ministro do TCU Jhonatan de Jesus, que muito foi bem dito pelo Marcos Jorge, a importância de estar ocupando um cargo primordial no cenário nacional. Eu só tenho como atribuir esse cargo como fruto da sua habilidade política e do trabalho que você realizou aqui no estado junto com o teu pai, Senador Mecias de Jesus.

Quero cumprimentar todos os parlamentares que aqui se encontram e, em nome do Senador Mecias de Jesus, que tem uma contribuição relevante para este estado. Jhonatan, você ocupa um cargo primordial para que o nosso país tenha uma apuração devida de suas contas, e, que possa ter um rumo melhor, e você plantou isso aqui no estado de Roraima. Eu falo que até os seus adversários políticos têm que comemorar a sua assunção ao cargo de Ministro do TCU, pela importância para o estado de Roraima. Parabéns, meu irmão. Você sabe que a nossa amizade transcende de política, que nós somos amigos há muitos anos, antes mesmo de você ser candidato a deputado federal, antes de eu pensar em ser deputado estadual, então, a tua história fala por si. Parabéns! Esse título que nós iremos lhe entregar hoje é o mínimo que Roraima pode demonstrar de gratidão por tudo que você fez ao longo da sua vida pública.

Falar do Diego. Diego meu amigo, você honrou este estado com tua vinda para cá. Roraima agradece os relevantes serviços prestados por você. Você que é um Consultor Legislativo do Senado Federal, concursado, veio até Roraima dar a sua colaboração. Você, que teve uma passagem pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ajudando aquele tribunal, também, com a sua competência e com sua maestria. Você que passou pelo Banco Central, veio para Roraima como adjunto do Marcos Jorge que à época era secretário da SEPLAN, enfrentar um problema grave que a passava aqui em Roraima. Um problema financeiro que não se tinha nem condições de pagar salário em dia. Passamos momentos difíceis aqui no estado e você saiu do senado para dar sua colaboração. Lembro claramente quando o deputado Marcos Jorge veio falar comigo e dizer da tua competência, da tua qualidade e da alegria dele em ter você como adjunto. A tua competência fez com que você assumisse o cargo de secretário da SEPLAN, quando o Marcos Jorge assumiu a secretaria da Fazenda e lá, você deu continuidade a esse trabalho. O que você fez pelo estado, fez com que Roraima pudesse ter nota A de capacidade financeira junto ao tesouro nacional. E isso, representa muito para o nosso estado. Nós temos que honrar e agradecer com essa simples homenagem. Isso é só um gesto meu amigo, é um muito obrigado. É dizer a você que os servidores da SEPLAN agradecem a sua passagem, a sua colaboração com o plano de cargos e carreiras que você ajudou a construir e que foi aprovado por esta Casa. Meu amigo eu espero que seja um até logo, que você esteja lá com o nosso Ministro, ajudando ainda mais, o nosso estado de Roraima. Mas, não nos deixe aqui por muito tempo porque a tua competência vai fazer falta aqui no estado. Precisamos de pessoas assim do teu gabarito para que o estado continue crescendo. Presidente, não vou me alongar porque hoje teremos um dia memorável nesta Casa, iremos discutir as políticas públicas da agricultura familiar, onde iremos trazer para o nosso estado a continuidade dessas políticas públicas, como você bem falou, a deputada Aurelina que conhece muito bem a história da agricultura no nosso estado. Nós temos presidente, projetos essenciais na agricultura que precisa ser levado para o estado todo, como o projeto de avicultura que tem em Rorainópolis. Nós temos que dar continuidade às políticas públicas que melhorem realmente a vida da população. Meu muito obrigado ao Ministro Jhonatan, meu muito obrigado ao Diego, por tudo o que vocês têm feito pelo nosso estado e tenho certeza que farão muito mais. Muito bom dia a todos e que possamos continuar esse dia com muita festa e alegria.

O Senhor Mestre de Cerimônias Renato Barbosa - Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, concedido pelas Leis n. 061/94 e 303/01, àqueles que prestaram relevantes serviços ao estado de Roraima, contribuindo com ações em favor de obras de relevante valor social, tendo se sobressaído além da esfera de seus deveres e buscando melhorias para a sociedade roraimense. O nome de Jhonatan Pereira de Jesus teve a indicação do deputado Marcos Jorge, por meio de Decreto Legislativo n. 60/23. Jhonatan é roraimense e com apenas dois dias de nascido foi para o município de São João da Baliza onde estudou e passou sua infância; é médico, mestrando, profissional em administração pública pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, aprovado em banca examinadora de qualificação da dissertação em dezembro de 2022. Foi deputado federal pelo estado de Roraima por quatro mandatos consecutivos, no período de 2011 a 2023. Exerceu a presidência da Comissão de Minas e Energia da Câmara de Deputados de 2017 a 2018. Em março de 2023 foi eleito Ministro do Tribunal de Contas da União. Convidamos, portanto, o deputado Marcos Jorge, autor da indicação, para fazer a entrega da Comenda de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao senhor Jhonatan Pereira de Jesus. Convidamos o agraciado para se apresentar ao dispositivo a fim de receber a sua comenda, a sua honraria. Convidamos o Senador da República Mecias de Jesus para a foto oficial com seu filho, por gentileza. Convidamos o presidente desta Casa de Leis para acompanhá-los neste registro fotográfico. Pedimos ao presidente e ao senador Mecias de Jesus que permaneçam onde estão para a próxima entrega de comenda.

Convidamos Diego Prandino Alves, que teve a indicação do deputado Jorge Everton a quem neste momento chamamos para o dispositivo. Diego Prandino Alves, que nasceu no Rio de Janeiro, é especialista em finanças públicas e em contabilidade pública. Desde 2014 é servidor efetivo do Senado Federal, no cargo de Consultor Legislativo. Exerceu também suas atividades no Tribunal de Contas do Distrito Federal e Banco Central do Brasil. Em 2018, a convite do ex-Ministro da Indústria e Comércio, o deputado estadual Marcos Jorge, passou a viver em Roraima, ocupando o cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento de Roraima. Sua contribuição para o estado foi de grande relevância, permitindo que o estado de Roraima saísse da avaliação mínima para a nota máxima, junto à secretaria do tesouro nacional. O deputado Jorge Everton, autor da indicação, fará a entrega junto as demais autoridades presentes no dispositivo.

A saudação aos homenageados, aos agraciados.

Senhoras e senhores com a palavra o homenageado Jhonatan Pereira de Jesus.

O Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União **Jhonatan Pereira de Jesus** — Senhor presidente, Soldado Sampaio, a quem cumprimento aqui com satisfação nesta Casa legislativa, e estar recebendo o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima. Meu pai, senador Mecias de Jesus, meu incentivador, amigo e companheiro. A minha mãe, Luzeni Carvalho Ribeiro, aniversariante, não pude estar ao seu lado ontem, mas, hoje estou aqui para lhe dar um beijo. Darbi, minha madrasta que está aqui presente, também. Minha esposa Thais, juntamente com minha irmã, representando meus nove irmãos. Saudar aqui meu querido amigo e deputado Marcos Jorge, que muito me orgulha em tê-lo e chamar de



amigo, pelo seu trabalho, por sua relevância. Muito obrigado junto com esta Casa Legislativa pela indicação do meu nome como cidadão benemérito do estado de Roraima. Eu tenho satisfação de dizer, Marcos Jorge, que tudo isso que conseguimos, que estamos fazendo tem um único objetivo: Melhorar o estado de Roraima.

Gostaria de saudar todos os deputados estaduais aqui presentes, em nome do Jorge Everton, do Marcinho que aqui estão presentes. Quero saudar o Márcio Granjeiro, secretário de agricultura, Raimundo Nonato Mesquita, secretário de educação; o Tenêncio Tadeu, secretário do índio; o Márcio Pereira, presidente do IATER; Glicério Fernandes, presidente da FEMAHR, Marcelo Augusto Parisi, presidente da Agência de Defesa Agropecuária; Adailton Alves, presidente da Desenvolve; Daniel Mangabeira, vereador de Boa Vista; Dilma Lindalva, Presidente do Iteraima; o Pedro Cirino, presidente da Fundação de Amparo e Pesquisa; Prefeito Jonner Chagas aqui presente; James Serrador, presidente da Caerr; o Doan, neste ato representando o SEBRAE; o Junior da federação dos trabalhadores rurais da agricultura de Roraima; O senhor Goiano, presidente da CoopHorta; o Fernando Luis Jacó, coordenador do polo de grãos da comunidade indígena do Jabuti; Carla Cristina, presidente da Associação dos moradores de aluguel, cedido em favor do estado de Roraima; a Jucélia Rodrigues, neste ato representando a federação de agricultura e pecuária, a Faerr; o Luis do posto, vereador do município de Rorainópolis a quem cumprimento a todos os vereadores aqui presentes.

Quero, presidente Sampaio, dizer que me sinto muito honrado em ser agraciado por esta Casa Legislativa com o Título de Cidadão Benemérito do estado. Recebo com muita humildade em reconhecimento de todo o trabalho que fizemos. Agradeço imensamente ao meu amigo e deputado Marcos Jorge e a todos os deputados que aprovaram essa comenda. Os meus agradecimentos são ainda maiores com a gratidão, que é a palavra que me define pela minha existência no fato de vida pública e agora, exercendo o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Em nome de todos os deputados expresso minha eterna gratidão à população do estado de Roraima a quem vocês representam nesta Casa Legislativa e eu tive a honra de representar por quatro mandatos na Câmara Federal. A minha nobre missão de representar na Câmara dos Deputados. o povo de Roraima. Na minha trajetória, eu sempre me dediquei a discutir e aprovar recursos para que fosse possível criar e melhorar as condições de vida do povo de Roraima. Desde março desse ano eu assumi um novo desafio. Eu fui eleito pelo Congresso Nacional, como Ministro do Tribunal de Contas da União, e tenho trabalhado pelo nosso país, mas, sem deixar de zelar pelo meu querido estado e seus cidadãos. E tudo o que eu estou fazendo, tudo que farei na minha atuação no Tribunal de Contas, sobre a premissa da efetividade e da lisura, independente de ideologia, a imparcialidade, seja à tona e a tônica do meu trabalho. No controle da gestão financeira e orçamentária dos recursos da União e do Distrito Federal e dos municípios, bem como das empresas estatais e demais entidades controladoras e subsidiadas pelo poder público. O TCU é o guardião do erário público; está no seu arcabouço as suas atribuições de prestar consultoria e assessoramento aos gestores municipais que tanto precisam para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. É fundamental que o TCU possa garantir a probidade na gestão dos recursos públicos em todos os seus aspectos, contribuindo de maneira que possa alavancar as políticas públicas. Minha gente, me sinto muito honrado, sou o primeiro roraimense a exercer um cargo de Ministro numa corte superior do nosso país. O que me deixa mais honrado, ainda é que tive a honra de servir a todos vocês como deputado federal e sair com cabeça erguida, de dizer que fiz o meu melhor para representar o nosso estado, contribuir para que as minorias sejam tratadas como iguais e garanto a vocês que as minhas decisões serão firmes, no ponto de ajustar e fazer valer o recurso público na sua essência. Em 12 anos enxerguei na política um caminho promissor para promover o desenvolvimento do meu estado, e nesse trabalho como deputado federal debati com cidadãos e seus representantes, e sempre consegui me colocar na oportunidade de servir a cada um de vocês, com todos os recursos que coloquei no estado. E, passo aqui nominar alguns para que todos possam relembrar junto comigo; minha amiga Roxa, são mais de 700 milhões que se transformaram em recursos que transformaram em Universidade Federal, no maior polo da educação do norte do nosso país. Estamos agora levando a Universidade Federal para o interior do estado, lá em São João do Baliza a obra está em andamento. Sobre o desenvolvimento cultural e do esporte, que não posso deixar de falar, que na última segunda feira, foi inaugurado o complexo esportivo no Parque Anauá, e quando vejo esse novo projeto do Parque Anauá sendo entregue, que partiu de uma conversa entre mim e o então secretário do Executivo. Foi o ministério do esporte, Marcos Jorge que liberou os recursos, Senador Mecias de Jesus na época deputado estadual, e quando no ato de inauguração, a atleta Maurren Maggi, campeão olímpica, no seu discurso disse: Roraima entrou no hall aonde poucos tem acesso, uma pista homologada com a confederação brasileira de atletismo. Isso mostra a importância do cenário político de Roraima em Brasília; para educação, conseguimos a maior frota de ônibus escolar da história do estado de Roraima, 44 ônibus entregue e servindo o nosso estado, a polícia na rua; mais de 30 milhões, o maior programa de segurança pública já entregue no estado de Roraima, viaturas, novos policiais, mais de mil novos policiais militares, armamentos, seguranças e, acima de tudo, tenho orgulho de dizer que reformamos hospitais em Caracaraí, Alto Alegre e todos os hospitais que foram reformados com as nossas emendas. Mais orgulho ainda eu tenho em dizer a todos vocês meus amigos que fazem agricultura, antes de deixar o mandato de deputado junto com o senador Mecias de Jesus, destinamos cinco milhões para a Conab para comprar o alimento dos produtores, que eles não tinham condições no PPA. Esse recurso vem direto para conta da Conab para que eles possam fazer aquisições desses alimentos. E, mais ainda, a lei 14.004/20 que deu de fato e de direito, a cada um dos agricultores do nosso estado, o direito de dizer "eu sou o dono da minha terra" eu posso produzir e porque hoje tenho a possibilidade de chegar na desenvolve, chegar no banco, e dizer, eu quero financiar porque tenho meu título definitivo. A lei deu a segurança jurídica para cada um de vocês que precisava. Eu tenho muito orgulho de ter assinatura no projeto de lei junto com o senador Mecias de Jesus, para transferir as terras. O maior programa de título definitivo de terras foi feito pelo estado de Roraima, com a emenda e o projeto de lei do deputado Jhonatan, na época como deputado. E, fico mais feliz de poder estar representando cada um de vocês, e digo, vocês são donos de suas terras; fico muito honrado e grato. Encerro meu discurso, parabenizando todos os deputados desta Casa legislativa e em especial, quero pedir licença a cada um de vocês, meu amigo e deputado Marcinho Belota, de dizer que convidei para assessorar em Brasília e hoje, também, homenageado Diego Prandino, que junto com Marcos Jorge, deram o selo nota A para o estado de Roraima. Diego está como nosso assessor especial lá no tribunal de contas, aceitou como nosso auditor de carreira que é, um cara muito preparado. Peço licença a vocês para dizer que o Diego estará junto comigo, servindo não só estado de Roraima, mas todo o nosso país. Digo a todos, que Deus siga abençoando, capacitando e lhe dando voz, para que vocês possam representar nosso estado, como cidadãos, e possam cobrar de todas as autoridades o direito que lhe é devido. Que Deus com sua infinita bondade e proteção continue abençoando cada um de vocês. Obrigado.

O Senhor Cerimonialista **Renato Barbosa** – Ouviremos agora o outro homenageado Diego Prandino Alves.

O Senhor **Diego Prandino Alves** – Bom dia Senhor Presidente, Deputado Soldado Sampaio, cumprimento o Senador Mecias de Jesus, em nome dele cumprimento todas as autoridades aqui presente; cumprimento os servidores do estado de Roraima; em nome da Larissa, assessora do deputado Marcos Jorge, cumprimento a deputada Aurelina, em nome de quem cumprimento os demais parlamentares desta Casa.

Serei muito breve, não preparei discurso, uma fala especifica para este momento, mas a minha fala é gratidão, gratidão pelos servidores da secretaria de planejamento, gratidão por essa Casa que sempre me acolheu como servidor, como secretário, gratidão aos deputados, gratidão ao deputado Jorge Everton, que por indicação apresentou essa Comenda e foi aprovada por unanimidade por esta Casa. Eu queria contar brevemente Jhonatan, ontem durante nosso voo para cá, eu estava olhando mensagem antigas do WhatsApp e vi que seu convite para que eu fosse a Brasília, foi de maio de 2021. Ou seja, tem quase dois anos que a gente começou essa conversa e não é segredo para ninguém que até o último momento, até o mês passado eu não ia, foi um trabalho de convencimento muito longo, porque vim para esse estado no final de 2018 e aqui posso dizer que encontrei o meu lar. Deixei uma filha em Brasília no final de 2018, mas aqui construí minha família, aqui construí meus amigos e aqui construí meus laços. Então, foi muito difícil aceitar esse convite para ir para Brasília, porque criei um laço de amor muito grande por este estado. Eu lembro, deputado Marcos Jorge, quando cheguei aqui, final de 2018 e início de 2019, eu ainda não conhecia muito bem o estado, como técnico que era do legislativo nacional, servidor de carreira do congresso nacional, e nós fizemos audiências públicas do PPA, fizemos o PPA participativo.... aquela foi a primeira vez que pude ir para o interior do estado, conhecer a realidade do nosso estado, do município, da população e entender o que realmente a população roraimense precisava. O estado foi muito castigado ao longo dos últimos anos, no interior, estado que tinha muitas demandas, estado que clamava por socorro. Eu, como pequeno agente desse grande grupo, formado pelo governador Denarium, dei o meu máximo ao longo dos 4 anos e 4 meses que fiquei trabalhando no governo para que as demandas da população fossem atendidas, seja atuando diretamente, atendendo um cidadão que fosse na SEPLAN, sendo pensando em políticas públicas e



soluções para o nosso estado. Lembro-me Marcos Jorge quando nós conversamos apresentei para você a proposta para que nós pudéssemos isentar do imposto territorial do ITCM, doação de terras e regularização de terras, tanto no âmbito rural, quando no âmbito para população de baixa renda. E esta Casa, aqui, não hesitou de aprovar a proposta que gestamos na secretaria de planejamento. E, também, foi um trabalho que surgiu da nossa conversa e que está tramitando nesta Casa, agora, a isenção dos emolumentos, que aquele que recebe o título definitivo, não precisam pagar taxa cartorária para dizer que o imóvel que mora há mais de 20, 30 anos é seu. Então, o nosso trabalho, muitas vezes, enquanto técnico, está dentro do gabinete no ar condicionado, mas está pensando em soluções e políticas públicas para nossa população. E posso dizer com muita tranquilidade que ao longo de todo tempo que estive à frente da secretaria de planejamento e orçamento, a minha vida foi dedicada a isso; pensar soluções para população desse estado. Como o deputado Jorge Everton colocou e já até avisei para o Jhonatan, é um até logo, eu espero e sinto que em breve vou estar de volta a este estado e vou poder fazer ainda mais. Finalizando a minha fala, até porque temos outro evento, que já vai se iniciar, gostaria de render toda a minha gratidão a esta Casa, ao deputado Marcos Jorge, ao deputado Jorge Everton, que foi o primeiro a receber meu nome como um possível para integrar a equipe de governo, que passou para o Marcos Jorge, que apresentou ao Denarium. Enfim, toda essa composição foi possível, graças ao Jorge Everton, Marcos Jorge e ao governador, que eu pude estar aqui trabalhando por esse estado. Então, eu rendo toda minha gratidão a vocês e aos demais parlamentares que finalizaram a legislatura anterior, que não estão mais aqui, e aos novos parlamentares com quem tive pouco tempo de convivência; aos parlamentares federais, demais secretários, Glicério, Adail, que está compondo a Mesa, aos prefeitos, enfim, todos vocês fizeram parte dessa minha história aqui no estado. Aos servidores da Seplan que me acolheram muito bem, sempre foram parceiros e sempre foram muitos doados no seu trabalho pela secretaria e acreditaram naquilo que Marcos Jorge pensava, que o Emerson Baú pensava, que eu pensava e que agora o Fábio pensa. A vocês, meu muito obrigado, meu eterno respeito, gratidão, e repito, meu até breve. Até mais.

O Senhor Mestre de Cerimônias **Renato Barbosa** – Parabéns aos homenageados, com a palavra o presidente desta Casa Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio — Quero parabenizar mais uma vez os homenageados, justa homenagem pelo trabalho desenvolvido em prol do estado de Roraima, tanto Diego Prandino, como planejador que organizou as finanças do estado junto com o governador Denarium, com todo trabalho articulado pelo deputado Jhonatan e senador Mecias na locação de recursos, em especial voltado para a agricultura familiar e também as leis das terras, onde permite que o governo do estado possa dar sequência à titulação das terras.

Quero agradecer a todos pela presença e registrar mais uma vez a satisfação de recebê-los nesta Casa Legislativa do Estado de Roraima, na Casa do Povo. Muito obrigado a todos.

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 28 DE MARÇO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Antes da abertura da presente Sessão, quero registrar e agradecer a presença dos colegas deputados do estado do Amapá aqui presentes. Deputado Júnior, é uma honra recebê-lo, aqui, na Mesa. Agradeço também a presença do deputado Paulo Nogueira, ouvidor-geral da Assembleia Legislativa do Amapá, que está nos visitando. Sejam bem-vindos, deputados Paulo e Júnior. É um prazer recebê-los nesta Casa.

Registro também a presença do prefeito Jairo, prefeito de Iracema. Obrigado pela presença. Agradeço, também, a presença dos Demolays aqui presentes. Obrigado a todos você! Sejam bem-vindos a esta Casa! É uma honra recebê-los.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

- O Senhor Primeiro-Secretário  ${\bf Jorge\ Everton}$  Há quórum, senhor presidente.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário Jorge Everton - O Expediente consta do seguinte, senhor presidente: RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental n. 022/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 075/2023, que "altera a Lei n. 1.475, de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores, profissionais e trabalhadores da saúde do Estado de Roraima e dá outras providências". RECEBIDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA: Oficio n. 115/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 003/2023, que "fixa o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Roraima, de acordo com a Constituição Federal e dispositivos da Lei Complementar Estadual n. 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima"; Ofício n. 116/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 077/2023, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Roraima"; Oficio n. 117/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 078/2023, que "altera dispositivos da Lei n. 153, de 1º de outubro de 1996, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal, do Plano de Carreira e de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências". RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA: Oficio n. 1972/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 006/2023, que "altera os arts. 83 e 84 da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - Cojerr; Oficio n. 1973/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 007/2023, que "dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Roraima e alteração dos Anexos A, B, C e D da Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014; Oficio n. 1974/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 005/2023, que "dispõe sobre alteração da Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014"; Oficio n. 1975/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 004/2023, que "altera o art. 83 da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - Cojerr". RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei Complementar n. 002/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que "altera o Estatuto do Servidor Público do Estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 067/2023, de autoria do deputado Chico Mozart, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nos documentos funcionais, admissionais, fardas ou crachás dos trabalhadores do Estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 068/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que "inclui no calendário oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual da Defesa Agropecuária"; Projeto de Lei n. 069/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que "dispõe sobre a concessão do Passe Livre no sistema rodoviário e fluvial para pacientes diagnosticados com neoplasia maligna dentro do sistema de transporte coletivo intermunicipal"; Projeto de Lei n. 070/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que "institui o Dia de Internet segura nas escolas do Estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 071/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que "dispõe sobre a política estadual do exercício da telemedicina, como forma de serviços médicos mediados por tecnologias de comunicação"; Projeto de Lei n. 072/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que "estabelece impedimentos a serem aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades no âmbito do estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 073/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que "cria o selo de responsabilidade social 'empresa sem assédio', que objetiva estimular boas práticas empresariais para coibir e prevenir casos de assédio e importunação sexual"; Projeto de Lei n. 074/2023, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que "institui a Política Estadual de Incentivo ao Crédito do Jovem Empreendedor"; Projeto de Lei n. 076/2023, de autoria do deputado Renato Silva, que "concede aos pacientes diagnosticados com câncer passe livre no sistema de transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo n. 067/2023, de autoria do Deputado Jorge Everton, que "declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Humano e Social - IDEHS"; Indicação n. 124/2023, de autoria do deputado Marcelo Cabral: Indicação n. 125/2023. de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Indicações n.s 126 e 127/2023, de autoria do deputado Dr. Meton; Indicações n.s 128 e 129/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicações n.s 130 a 133/2023, de



autoria do deputado Neto Loureiro; Indicações n.s 134 a 148/2023, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicação n. 149/2023, de autoria do deputado Jorge Everton; Proposta de Moção de Aplausos n. 004/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio, à Igreja Católica, em razão da posse canônica de Dom Evaristo Pascoal Spengler; Requerimento de Pedido de Informação n. 013/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que requer informações sobre o quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima; Requerimento n. 019/2023, de autoria de vários deputados, que "requerem a realização de Audiência Pública no dia 05 de abril de 2023, às 09h, para discutir o Transtorno do Espectro Autista, Transtorno com Déficit de Atenção, Síndrome de Down e outras condições neuroatípicas"; Requerimento n. 020/2023, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que "requer a retificação do Requerimento de n. 18/2023, convertendo a Audiência Pública para uma Sessão Especial, que acontecerá no dia 31 de março de 2023, às 09h, para apresentar o Lançamento do Projeto 'Tabela Periódica em Braille'"; Requerimento n. 021/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que requer a realização de Sessão Especial alusiva ao Dia dos Povos Indígenas; Requerimento n. 022/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 126/2020; Memorando n. 028/2023, de autoria do deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 22 de marco do corrente ano. DIVERSOS: Oficio n. 341/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que trata sobre afastamento de servidor para exercício de mandato eletivo. RECEBIDOS DA MESA DIRETORA: Projeto de Lei n. 79/2023, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima."

Era o que constava no Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao primeirosecretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** - Há apenas um inscrito, o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com o aval dos senhores deputados, logo após a fala do Marcinho, gostaria de franquear a palavra aos convidados Júnior e Paulo para deixarem a sua mensagem à nossa gente, nosso povo e ao Parlamento de Roraima.

Com a palavra, o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** - Bom dia a todos! Bom dia, presidente! Prometo que eu vou dar a maior brevidade possível na minha fala hoje. O presidente me perguntou se era um assunto sério, porque, para estar aqui, tem que ser algo sério e nós temos que falar um pouquinho do nosso trabalho. Eu acho que a população do nosso estado está procurando, esperando um pronunciamento da minha parte. Deputado Chico Mozart, é de suma importância para nós o que aconteceu esses dias. Provavelmente, vocês devem ter visto nas redes sociais o descarte de alguns animais que viralizaram em todos os grupos e em todos os lugares. Eu me dirijo não só aos deputados e à população que está aqui, mas, também, aos 3.549 votantes que me escolheram para representar a causa animal.

Na noite do dia 24, eu me dirigi até o Anel Viário devido a uma denúncia que tivemos. Acho que o senhor também já viu esse vídeo, assim como todos os deputados aqui. Até então, nós achávamos que era uma chacina de cães, porque acontece muito, cães sendo envenenados. Para a nossa surpresa...Vocês estão vendo aí uma impressão, eu vou já falar, porque esse animal aí que vocês estão vendo tinha um tutor e esse tutor o reconheceu. Chegando lá, nós tomamos um susto porque esses animais eram de raça, tinha: pastor belga, pastor alemão, pitbull, dentre outras raças. E isso nos causou uma estranheza e o mais estranho foi nós termos visto animais que, visivelmente, passaram por clínicas, porque estavam com sinais de que foram cuidados por uma clínica. Eu fui acompanhado de um veterinário que faz parte da minha equipe e que também faz parte do Conselho Regional de Medicina Veterinária e, com toda a certeza, é de suma importância ter um veterinário nesse momento para nos ajudar. E, deputado Chico, nós encontramos, exatos, 44 animais naquele local. Pegamos alguns animais para amostra, fizemos um vídeo e a população começou a reconhecer esses animais. Nós iá temos cinco pessoas que reconheceram esses animais, que eles pagaram por esse serviço.

Nós não estamos aqui para penalizar, para julgar clínica veterinária, pelo contrário, com toda certeza, pode ser a empresa que faz a coleta e nós vamos atrás de descobrir quem é o responsável. Não é tão importante para muita gente, mas isso é um crime, o que fizeram ali é um crime ambiental. A Lei n. 9.605/98 diz: "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora", a pena é de reclusão de um a quatro anos e multa. Então, meu pronunciamento é para dizer que nós já acionamos o Ministério

Público, juntamente com a Cipa, que já fez o seu relatório. Nós vamos atrás dos culpados.

Meu pronunciamento é sobre esse animal que vocês estão vendo e muita gente de fora deve ter recebido também. Esse animal se chama Koda. É um animal que faleceu quando tinha 12 anos. Ele faleceu semana passada e o reconhecimento do seu tutor foi extremamente desastroso. Foi triste ele ver o animal dele sem olhos, sem parte do corpo, um animal que viveu, deputado Chico, por doze anos. O senhor tem um cachorro, que eu já vi, o senhor está sempre postando um pinscher, agora, imagina você o deixar em um local para ser enterrado com dignidade e esse animal aparecer para o senhor nesse estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Mozart** – Primeiramente, parabenizo o deputado Marcinho pelo posicionamento. Eu acompanhei o vídeo que Vossa Excelência fez. É um vídeo muito triste. Quero repudiar todo tipo de prática contra os animais. Vale ressaltar aqui, presidente, que, hoje, esta Casa tem leis que punem pessoas que fazem todo tipo de maus-tratos contra animais. Aprovamos aqui, nesta Casa, o Instituto do Bem-Estar dos Animais. Vossa Excelência, deputado Jorge Everton, participou disso.

Quero dizer, Marcinho, que pode contar comigo nessas denúncias, nessas investigações, nas apurações até que, de fato, sejam condenadas as pessoas que praticam maus-tratos. Vale ressaltar, também, que todo tipo de prática de maus-tratos contra animais é passiva de punição. Agressões, aprisionar animais em correntes, até deixar os animais sem água, isso também caracteriza maus-tratos. Quero parabenizar Vossa Excelência por levantar essa bandeira nesta Casa e conte com meu apoio.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua. — Obrigado, deputado. Continuando, deputado, nós fomos eleitos por uma causa, que é a causa animal. A Deputada Angela Águida, também. Mas, presidente, eu não vou me prolongar muito e já estou encerrando a minha fala aqui. Eu peço a compreensão da população no descarte de animais. Um animal doente pode trazer sérios problemas para a saúde pública e tem muita gente que fala que animal não tem nada a ver com a saúde pública, pelo contrário, animal tem muito a ver com a saúde pública. Finalizo minha fala agradecendo a atenção dos meus nobres deputados. Fiquem com Deus e até a próxima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Obrigado, deputado Marcinho Belota! Reafirmamos o compromisso da Mesa desta Casa com a causa animal e o que estiver ao nosso alcance para promover debates, discussões sobre o tema, assim como também aprovar políticas públicas e projetos de lei que trate sobre a defesa animal, Vossa Excelência pode contar com o apoio da Mesa Diretora e o apoio desta Casa.

Seguindo com o Grande Expediente, gostaria de franquear a palavra aos nossos colegas, parceiros, deputado Júnior e deputado Paulo. Dou as boas-vindas a eles e dizer da nossa similaridade entre os nossos estados, ambos criados na Constituição de 88, com uma grande quantidade de servidores do ex-território por quem nós lutamos tanto. A nossa bancada se esforça para reconhecer, valorizar e prestigiar esses servidores que, em tempos remotos, foram voluntários, prestaram serviços ao estado de Roraima e foram injustiçados pela União ao não serem incorporados no quadro de servidor. Essa é uma causa latente nesta Casa e eu tenho certeza que no Amapá não é diferente. Nós temos acompanhado o trabalho de Vossa Excelência enquanto Assembleia, enquanto bancada federal. Também temos muito o que aprender um estado com outro no tocante ao enfrentamento dos nossos problemas, na busca de soluções na questão ambiental, questão indígena, questão da mineração e fundiária. Somos estados gêmeos, com os mesmos problemas. Com certeza, essa troca de experiência entre nossos estados, nossos governantes e a nossa classe política, entre o Poder Legislativo Estadual de Roraima e o Poder Legislativo Estadual do Amapá só vem somar esforços e, com certeza, iremos encontrar os melhores caminhos. Sejam bem-vindos ao estado de Roraima, deputado Paulo.

O Senhor Deputado **Júnior Favacho** – Obrigado, senhor presidente! Eu queria iniciar as minhas palavras agradecendo a Deus por esta honra, por estar ocupando a Tribuna desta Casa, a Casa do Povo de Roraima. Em nome do presidente Sampaio cumprimento todos os colegas deputados, o qual eu já tive oportunidade de encontrar algumas vezes nas nossas lutas, nas nossas reuniões, nos nossos encontros da Unale, como já encontrei os deputados Marcelo e Gabriel, deputados atuantes. Em nome da Assembleia Legislativa do Amapá, eu e o deputado Paulo Nogueira, irmão de fé, de sonhos, de pensamentos, viemos aqui a Roraima e fomos muito bem recebidos desde a nossa chegada. Fazemos parte de uma delegação que veio capitaneada pelo nosso vice-governador Antônio Teles Júnior, que assumiu agora em janeiro. E, agora, já se encontra no Palácio, com o governador Denarium, o vice-governador Edilson Damião e o com o sr. Márcio Granjeiro, secretário de Agricultura, que estão nos conduzindo e mostrando esse belo estado.



Como o deputado Sampaio falou, nós somos como irmãos, nascemos juntos na Constituição de 88, os nossos problemas caminharam juntos por muito tempo. Nós viemos aqui para aprender, ver a pujança deste estado, ver o que a Assembleia Legislativa contribuiu para o desenvolvimento deste estado. Eu olhava a balança econômica da Amazônia e via Roraima despontando. Eu falava isso aos meus colegas da Assembleia, senhores e senhoras que visitam em nome da Grande Ordem do Brasil, nosso venerável, cumprimento a todos. Eu falava: nós temos que ir a Roraima, nós temos que ver esse modelo de estado, o modelo de desenvolvimento econômico, o modelo que eles estão adotando para atrair capital, para atrair geração de emprego e geração de renda.

Nós viemos, humildemente, aqui, eu e o deputado Paulo, pedir essa colaboração, pedir essa ajuda, pedir essa cooperação e nos colocar como amapaenses, como deputados, que possamos fazer essa cooperação, esse estreitamento e aproveitar também as nossas potencialidades que temos no Amapá e fazer o estado do Amapá forte como está o de Roraima hoje. Eu comparo Roraima: quando a gente estava plantando 40 mil hectares de soja, Roraima plantava 2. Hoje, Roraima passou de 150 mil hectares e nós voltamos para 10. Nós regredimos.

O deputado Jhonatan, há época, hoje ministro do TCU, ao elaborar aquela lei que destravou a questão fundiária no estado de Roraima, o Amapá pediu carona. O deputado federal Acácio Favacho, meu irmão, foi o relator e o deputado Jhonatan foi o autor porque tínhamos os mesmos problemas. E, hoje, Roraima já entregou mais de 7 mil títulos e o Amapá ainda não entregou nenhum. Então, viemos aqui para ver o que está dando certo, o que está faltando. Outro dia eu falava na Assembleia, publicamente: nós temos que ir a Roraima copiar esse modelo, o que eles já fizeram, o que eles já aceleraram, sem criar atalho de nenhuma maneira, da gente criar um ambiente jurídico.

Hoje, no Amapá, senhor presidente, sem muita delonga, nós temos 80 mil desempregados e eu falava publicamente que não é o governo e nem a prefeitura que irão gerar os empregos; o que os amapaenses precisam é a iniciativa privada. Mas, para a iniciativa privada vir, nós temos que ter um ambiente seguro, saudável, com uma regularização fundiária, com uma legislação ambiental para que o capital possa vir gerar os empregos que estão tão precisando no meu estado.

Então, eu queria parabenizar a Assembleia Legislativa pela pujança, pela coragem da aprovação da legislação que proporcionou esse ambiente do Zoneamento Ecológico-Econômico que vocês proporcionaram ao estado de Roraima. Vocês estão de parabéns, pois para isso tem que ter coragem e vontade política para fazer. Eu falava ainda há pouco, de manhã, com o deputado Paulo Nogueira. Nós temos essa missão de vir aqui pedir apoio, pedir colaboração e convidar os deputados estaduais que visitar nosso estado. Nós temos que cooperar muito. O Amapá, hoje, está se habilitando para importar fertilizantes. O Brasil ainda é muito dependente de fertilizante no agronegócio. Não viabiliza uma barcaça vir com fertilizante para Roraima, mas, se ela vier com fertilizante e voltar com soja, ela já viabiliza. Então, nós temos muito a colaborar, nós viemos, somente, aprender com vocês.

Então, quero agradecer esta oportunidade e nos colocar à disposição. Nós queremos receber vocês no meu estado. Também parabenizar cada um de vocês e que Deus sempre possa abençoar esta Casa, abençoar os senhores, abençoar este estado maravilhoso, que é o estado de Roraima. Muito obrigado, senhores!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Júnior Favacho. Quero, no mesmo sentido, conceder a palavra ao deputado Paulo Nogueira, Ouvidor-Geral do estado do Amapá. Franquio a palavra a Vossa Excelência

O Senhor Deputado do Amapá Paulo Nogueira - Obrigado, presidente Sampaio! Em seu nome, cumprimento todos os parlamentares da Mesa, Jorge, Aurelina e também o deputado Rárison, que está aqui, e, assim, cumprimentar todos os parlamentares deputados e dizer, presidente Sampaio, que eu fui muito bem recebido em Roraima, juntamente com o deputado Júnior Favacho, que é empreendedor também. E, aqui, nós viemos para aprender. Eu digo que para empreender precisamos destravar o estado do Amapá, a biodiversidade, um estado que tem muito potencial. Precisamos desenvolver isso e tornar as políticas públicas viáveis para atrair empreendedores para que, assim, possamos fazer um estado produtivo e que possa gerar muitas oportunidades aos amapaenses. Eu digo ao presidente que o governador Antonio Denarium, conversamos com ele, é um trabalhador, desbravador. Com certeza, o sentimento dele é fazer com que o estado de Roraima atraia o empreendedor para desenvolver a economia. E é isso que nós queremos para o Amapá também. O Amapá, hoje, no mapa nacional, tem o maior índice de desemprego e nós precisamos virar essa página, buscando alternativas onde está dando certo, para que a gente possa fazer um governo voltado para a geração de emprego, renda e melhores condições. O pequeno está lá na ponta dependendo daqueles que foram eleitos para trabalhar e desenvolver o estado. Eu sou de primeiro mandato, mas eu entendo que eu posso contribuir com o Amapá para que se desenvolva economicamente, possa trabalhar suas peculiaridades e, ao mesmo tempo, dar respostas àqueles que no dia das eleições vão lá e nos elegem para um mandato. E, dizer também, que eu estou como ouvidorgeral da Assembleia Legislativa, oportunidade dada pela nossa presidente Aline Serrão. Vi aqui, também, representando a Assembleia Legislativa e dizer que a primeira mulher eleita no estado do Amapá para assumir a cadeira de presidente é Aline Serrão. Nossa presidente está com muita vontade de trabalhar e desenvolver o estado, a partir da Assembleia.

Eu quero dizer que estou muito feliz e agradeço ao povo de Roraima pela boa acolhida que recebemos aqui, tanto eu, como o deputado Júnior. Viemos na comitiva do nosso vice-governador Teles Júnior que está aqui, conosco também, e está encantado com tudo que já vimos. Fomos até ao frigorífico ver o desenvolvimento que está aqui em Roraima. A comitiva que veio, veio com muita vontade de observar, de perguntar e de poder está somando para que a gente possa levar o resultado muito bom daqui, principalmente, nessa área de destravamento das terras, como falou o deputado Júnior Favacho e poder trabalhar melhor pelo nosso estado do Amapá. Temos um governador, o governador Clécio, que andou pelo Amapá inteiro em busca de alternativas para o estado e nós estamos em um bom momento tanto com o governador e o vice-governador, com o mesmo sentimento de desenvolvimento. Assim como ocorre aqui nesta Casa, a presidente Aline Serrão e todos os pares estão com o intuito desenvolver o estado a partir das políticas públicas que também buscamos copiar em Roraima que, com certeza, vai melhorar o nosso estado na geração de emprego e renda. Muito obrigado, presidente, pela oportunidade!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Obrigado, Paulo, pela fala! Mais uma vez, reiteramos a nossa disposição de fortalecer essa parceria, essa convivência, essa troca de experiência entre nossos estados, nossas Assembleias, nossos mandatos e nossa vontade enquanto Assembleia Legislativa.

Damos por encerrado o Grande Expediente, partimos para a Ordem do Dia.

Convido os senhores deputados que se encontram na sala ao lado para retornarem para deliberarmos a Ordem do Dia. A gente vai suspender a Ordem do Dia para fazer a entrega da Comenda da Ordem DeMolay, proposta pelo deputado Lucas e, logo em seguida, a gente retoma à Ordem do Dia para deliberar os vetos que trancam a pauta.

Eu queria pedir aos senhores deputados que permaneçam no Plenário. Após a sessão de entrega da Comenda proposta pelo deputado Lucas à Ordem DeMolay, nós retornaremos à Ordem do Dia para deliberarmos nossas matérias.

(Suspensa a Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Retomamos a Sessão Ordinária na fase em que se encontravam os trabalhos, após a Sessão de homenagem à Ordem DeMolay, presidida pelo deputado Lucas. Quero convidar os senhores deputados que permaneçam em plenário, pois temos vetos trancando a Ordem do Dia. Temos uma boa parte dos deputados que estão participando do fórum do Parlamento Amazônico e temos dificuldade de quórum para deliberar as matérias no decorrer da semana, daí a importância de nós darmos seguimento, em especial, temos na Ordem do Dia projetos de leis que tratam da reposição salarial dos servidores dos demais poderes, das instituições, ajustes de planos de cargos e salários. Tem uma moçada ali do Tribunal de Contas atenta e precisamos deliberar as matérias. Convido, mais uma vez, os senhores deputados que se encontram nos seus gabinetes e na sala ao lado para retomarem assento ao Plenário para deliberarmos a Ordem do Dia.

Passamos para a Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: 1- Mensagem Governamental n. 05/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 035/2022, que "dispõe sobre a participação popular nos contratos administrativos de concessão e permissão de serviços públicos no Estado de Roraima"; 2- Mensagem Governamental n. 06/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 078/2022, que "dispõe sobre a instalação de placas em prédios públicos que sejam alugados, indicando o valor do contrato de aluguel"; 3- Mensagem Governamental n. 07/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 062/2021, que "autoriza o Poder Executivo a garantir às gestantes de alto risco internação em hospital da rede privada, custeada pelo Poder Público, em caso de falta de leito nos hospitais, na forma que menciona"; 4- Mensagem Governamental n. 08/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 050/2022, que "institui, no âmbito de estado de Roraima, a Política de Educação Digital nas Escolas - Cidadania Digital e dá outras providências; 5- Mensagem Governamental n. 09/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 168/2021, que "institui a campanha Agosto Lilás, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar



contra a mulher e divulgação da Lei Maria da Penha"; 6- Mensagem Governamental n. 11/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 06/2022, que "dispõe sobre a permissão de entrada e permanência de animais domésticos de estimação nas repartições públicas, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências"; 7- Mensagem Governamental n. 10/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 305/2021, que veda os planos de saúde de limitar consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)"; 8- Mensagem Governamental n. 12/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 402/2022, que "assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visita a pacientes internados, denominado Terapia Assistida de Animais - TAA"; 9- Mensagem Governamental n. 14/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 370/2022, que "dispõe sobre o estímulo ao empreendedorismo feminino no estado de Roraima"; 10 - Mensagem Governamental n. 16/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 022/2022, que "dispõe sobre a destinação do lodo proveniente do tratamento de esgoto no estado de Roraima e dá outras providências"; 11- Mensagem Governamental n. 03/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 337/2022, que "dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) de vagas para mulheres na área da construção civil em obras públicas do Governo no estado de Roraima"; 12 - Pedido de Informação n. 04/2023, de autoria do deputado Lucas Souza, sobre quais empresas estão cadastradas no Programa Jovem Aprendiz e quais delas estão cumprindo a cota de participação do referido programa no estado de Roraima; 13- Pedido de Informação n. 05/2023, de autoria do deputado Armando Neto, ao senhor secretário chefe da Casa Civil Francisco Flamarion Portela, solicitando questionamentos sobre a empresa Meiodia Refeições Industriais; 14- Pedido de Informação n. 06/2023, de autoria do deputado Armando Neto, à senhora secretária de Saúde do estado de Roraima, Cecília Smith Lorenzon, sobre denúncias de má qualidade da comida entregue aos pacientes e profissionais que atuam nas unidades de saúde, Sesau; 15 - Pedido de Informação n. 08/2023, de autoria do deputado Rárison Barbosa, sobre o número total de policiais penais atualmente em atividade e processos de vacância e cargos vagos dos policiais penais . Em bloco: 16 - Pedido de Informação n. 09/2023, de autoria do deputado Lucas Souza, acerca de atrasos constantes referente ao pagamentos de servidores terceirizados da Secretaria de estado da Saúde de Roraima por meio da empresa União Comércio e Serviço LTDA; 17 - Pedido de Informação n. 10/2023, de autoria do deputado Lucas Souza, acerca de atrasos constantes referente aos pagamentos de servidores terceirizados da Secretaria de Educação e Desporto por meio da empresa União Comércio e Serviço LTDA; 18- Pedido de Informação n. 07/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, à Secretaria de estado da Saúde - Sesau, solicitando informações sobre o recebimento dos recursos e execução das emendas descritas no pedido; 19- Mensagem Governamental n. 15/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 383/2022, que "estima a receita e fixa a despesa do estado de Roraima para o exercício financeiro de 2023", de autoria do Poder Executivo. 19.1 - Requerimento de Destaque do Veto às emendas coletivas não impositivas n.s 143, 144 e 145 ao Projeto de Lei n. 383/2022; 19.2. Requerimento s/n, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, solicitando adiamento de votação de veto às emendas n.s 169 e 170 ao Projeto de Lei n. 383/2022, contidas na Mensagem Governamental n. 15/2023.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 05/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 035/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** - (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 05/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Lembrando que o parecer do relator deputado Jorge Everton foi pela manutenção do veto. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.

Solicito abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** - Senhor presidente, deputado Chico Mozart, voto "sim".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Votando "sim", os deputados acompanham o relator; votando "não", os deputados discordam do relator.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto governamental ao Projeto de Lei n. 035/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 06/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 078/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** - (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 06/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor presidente, a liderança encaminha a votar "sim".

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – A liderança encaminha pelo voto "sim".

Lembrando que, se o deputado votar "sim", mantém o veto; votando "não", rejeitam-no. O parecer da comissão foi pela derrubada do veto.

Dou por encerrada a votação. Por 12 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto ao Projeto de Lei n. 078/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 07/2023, de veto ao Projeto de Lei n. 062/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** – (Lido parecer e voto à Mensagem Governamental n. 07/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir a matéria, a deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora deputada **Aurelina Medeiros** – Senhores deputados, nós sabemos que, nos últimos... Agora, no mês de março, eu vou trazer isso depois, nós sempre tivemos o projeto autorizativo com a decisão de 2010 do STF como projeto inconstitucional.

Agora, em março, o próprio STF, numa ação de inconstitucionalidade, ele aprovou um projeto autorizativo do Amapá, vetando apenas o prazo. Se o STF decidiu aprovar, foi a ação de inconstitucionalidade que foi imposta, eles derrubaram, o que significa que deixa de ser e nós podemos ter ganho nessa causa também. Até porque os hospitais... a gente sabe dos problemas que estão havendo na maternidade por uma série de fatores, sem condenação, está difícil. Nós temos uma maternidade com poucas vagas, que não atende a população.

E, autorizar o governo, ele tem os hospitais conveniados com o INSS, não significa que o governo tenha que pagar. Ele pode encaminhar para os hospitais que têm convênio com o INSS e que possa, nos casos graves, nos casos em que a maternidade não possa receber o paciente, ele possa ser encaminhado para um hospital da rede privada, porque são conveniados todos eles com o Governo do Estado.

Então, essa foi a intenção, porque, muitas vezes, a gente está ouvindo, como está ouvindo as redes sociais. Acho que a Comissão de Saúde já teve vendo isso. Então, não é qualquer pessoa que pode ir, são apenas nos casos em que a maternidade não possa receber ou que necessite de uma intervenção maior. Então, seria encaminhado para a rede pública.

Eu não vejo nas razões do veto excesso de despesa para o Executivo, até porque os hospitais são conveniados com o SUS, que é quem arca com as despesas. Por isso, eu peço que o veto seja derrubado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em votação a matéria. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no. Lembrando que o parecer da CCJ foi pela manutenção do veto.

Dou por encerrada a votação. Por 2 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção, declaro rejeitado o veto ao Projeto de Lei n. 062/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 08/2023 de veto parcial ao Projeto de Lei n. 050/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** – (Lido parecer e voto à Mensagem Governamental n. 08/2023).

A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no. Lembrando que o veto é parcial ao projeto.

O Senhor deputado **Coronel Chagas** – Senhora presidente, apenas para informar aos senhores deputados que é um veto parcial e que não prejudica o projeto. Nosso relatório foi pela manutenção do veto. Portanto, voto "sim" ao veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Dou por encerrada a votação. Por 17 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto parcial ao Projeto de Lei n. 050/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 09/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 168/202, de autoria da ex-deputada Yonne Pedroso.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 09/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.



Solicito à abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto ao Projeto de Lei n. 168/2021, de autoria da ex-deputada Yonne Pedroso.

Mensagem Governamental n. 010/2023 de veto total ao Projeto de Lei n. 305/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Como a mesma não se encontra presente, vou retirar da Ordem do Dia.

- O Senhor Deputado **Coronel Chagas** Senhor Presidente, essa Mensagem de veto não vai continuar trancando a pauta?
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Vai continuar trancando.
- O Senhor Deputado Coronel Chagas Eu acho que o voto da CCJ foi pela derrubada desse veto.
  - O Senhor Presidente Soldado Sampaio Pela manutenção do veto.
- $\label{eq:Abelian} \textbf{A} \ \textbf{Senhora} \ \textbf{deputada} \ \textbf{A} \ \textbf{urelina} \ \textbf{M} \ \textbf{e} \ \textbf{deiros} \textbf{Pela} \ \textbf{ordem}, \ \textbf{senhor} \\ \textbf{presidente}.$
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Pela ordem, a deputada Aurelina Medeiros.
- A Senhora deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. É porque esse projeto refere-se a planos de saúde, portanto, é uma entidade praticamente particular e tem normas próprias. Então, fica difícil, realmente, a gente não vetar.
- O Senhor deputado  ${\bf Gabriel\ Picanço}$  Pela ordem, senhor presidente.
- O Senhor Presidente Soldado Sampaio Pela ordem, o deputado Gabriel Picanço.
- O Senhor deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem. Eu acho que o senhor deveria consultar a deputada Angela, para que nós possamos votar o projeto, para destrancar a pauta. Eu acho que ela vai ser sensível com essa questão.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Eu vou passar a Ordem do Dia para o item 8 da pauta, enquanto a gente faz contato com a deputada Angela Águida Portella e verificar se ela tem alguma objeção em nós votarmos a matéria. Gostaria de pedir a assessoria que já faça contato com a deputada.

Solicito a leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 011/2023, de veto ao Projeto de Lei n. 06/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

- O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 011/2023).
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.

Lembrando que o parecer da CCJ foi pela manutenção total do veto.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos "sim"; nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto ao Projeto de Lei n. 06/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

Fizemos contato com a deputada Angela Águida Portella e ela liberou o projeto para ser votado na Ordem do Dia.

Solicito a leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 010/2023, de veto ao Projeto de Lei n. 305/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** – (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental de n. 010/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.

Para discutir, o deputado Renato Silva.

- O Senhor Deputado **Renato Silva** Eu entendo que os hospitais dos planos de saúde são hospitais privados. Mas, eu entendo que pela legalidade, cabe ao legislativo atuar em qualquer situação. Se, eventualmente, esse projeto for inconstitucional, as unidades de saúde particulares podem entrar com uma ação para derrubar e alegar a inconstitucionalidade. Então, assim, eu vou votar para derrubar o veto.
- ${\rm O}$  Senhor Presidente Soldado Sampaio Para discutir, o deputado Coronel Chagas.
- O Senhor Deputado **Coronel Chagas** Eu vou na mesma linha do deputado Renato Silva. Matéria de defesa do consumidor é matéria concorrente, de competência, também, desta Casa, assim como é do Congresso Nacional. Eu fui voto vencido na CCJ. Eu votei pela rejeição do veto e vou manter essa minha posição, agora, em plenário, também, pela derrubada do veto, por achar importantíssima essa matéria. Eu quero, aqui, parabenizar a deputada Angela Águida Portella por essa iniciativa.

- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Para discutir, o deputado Gabriel Picanco.
- O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** Eu gostaria de saber do vice-presidente da Assembleia qual a posição dele, para termos uma base.
- O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** Ouvindo, atentamente, o pedido do deputado Gabriel, para ele seguir o líder do Governo.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", os deputados rejeitam-no.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por encerrada a votação. Por nenhum voto "sim", 17 votos "não" e nenhuma abstenção, declaro rejeitado o veto ao Projeto de Lei n. 305/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

- O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede questão de Ordem. Presidente Sampaio, gostaria de pedir a Vossa Excelência que prorrogue a Sessão para que não tenha nenhum questionamento, por favor.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Acato requerimento do deputado Gabriel Picanço, prorrogando a Sessão pelo tempo necessário para deliberarmos a Ordem do Dia.

Solicito a leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 012/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 402/2022, de autoria do deputado Chico Mozart.

- O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 012/2023).
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** O parecer da CCJ foi pela manutenção do veto total ao Projeto de Lei n. 402/2022, de autoria do deputado Chico Mozart.

Coloco em discussão a matéria.

Para discutir, o deputado Marcinho Belota.

- O Senhor Deputado **Marcinho Belota** Esse projeto, eu acho de suma importância porque existem pessoas que estão em fase terminal nos hospitais e já existe isso em São Paulo, inclusive, é uma lei federal que libera em muitos hospitais a entrada de animais de estimação. Em muitas vezes, é uma despedida. Então, eu gostaria da atenção especial dos nobres parlamentares nesse projeto de lei do deputado Chico Mozart.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Para discutir, o deputado Gabriel Picanço.
- O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** Com a determinação do nosso líder do Republicamos, estou tomando a liberdade de pedir para os Republicanos para a gente manter o veto do governador. Obrigado!

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

- O Senhor Deputado **Marcinho Belota** pede Questão de Ordem. A Lei Federal n. 13.830/2019: "Logo, quanto ao seu aspecto material, não há violação de Constituição Federal, ao contrário, deve-se incentivar, mesmo que desenvolvam e ampliem as estratégias e técnicas destinadas a preservação e tratamento da saúde humana".
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Dou por encerrada a votação. Por 8 votos "sim", 9 votos "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto ao Projeto de Lei n. 402/2022, de autoria do deputado Chico Mozart.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 014/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 370/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra.

- O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 014/2023).
- O Senhor Presidente Soldado Sampaio Coloco em discussão a matéria.

Para discutir, a deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada Catarina Guerra – Trata-se de um veto parcial que mantém, de certa forma, um pouco, o intuito, que é de estimular o empreendedorismo no estado de Roraima, buscando essa bandeira feminina, acima de tudo, como forma de alternativa de empoderamento, de fortalecimento das ações. A gente enfrenta e encontra, às vezes, barreiras questionadas quanto à legalidade.

E, permitir que o estado tenha a possibilidade de realizar parcerias com entidades públicas e privadas capazes de fazer treinamentos, capacitações, seria o artigo que foi vetado. Entendendo como se tivesse concebendo uma nova ordem, uma nova função a cada secretaria. A gente precisa sanar e já fizemos, inclusive, o deputado Marcos Jorge está aqui à frente da CCJ, já fizemos até uma fala quanto a isso, para que a gente busque alternativas para que nós não tenhamos projetos com uma certa eficacidade e capacidade de poder de transformação aqui frente ao estado esbarrando em questões de constitucionalidade, em razão do declínio de competência.



Então, só para frisar e mencionar que o veto se trata de uma maneira parcial, vetando esse artigo por entender que estaria gerando uma função, uma obrigação à secretaria. Obrigada, presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir. Coloco em votação a matéria. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", os deputados rejeitam-no.

Lembrando que o veto é parcial. O parecer da CCJ foi pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei n. 370/2022.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por nenhum voto "sim", 17 votos "não" e nenhuma abstenção, declaro rejeitado o veto ao Projeto de Lei n. 370/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 016/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 022/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** - (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 016/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O parecer da CCJ foi pela manutenção do veto. Coloco em discussão.

Para discutir, o deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** - Senhor presidente, eu queria fazer uma fala em relação à derrubada do veto, pela questão de nós fazermos virar lei. Já que o entendimento do Governo é que o prazo foi curto e da Procuradoria também, nós faríamos virar lei nesta Casa, para não retroagir. E, posteriormente, nós veríamos uma proposta de ampliar este prazo. Então, eu queria deixar a minha fala e antecipar o meu voto, que é "não" em relação a isso. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Mais algum deputado que queira fazer a discussão? Coloco em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", os deputados rejeitam-no.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto governamental ao Projeto de Lei n. 022/2022, de autoria do ex-deputado Evangelista Siqueira.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 003/2023, de veto total ao Projeto de Lei n. 337/2022, de autoria da ex-deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** – (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 003/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** - Senhor presidente, eu acho muito importante nós colocarmos essas pautas, realmente, para que essas mulheres possam ser inseridas neste campo de trabalho, só que hoje 5% fica um número muito elevado. Eu tenho um projeto similar a este, feito na Câmara Municipal, de 2%, e estes 2% nunca foram sequer atingidos com esta mão de obra feminina na construção civil.

 $\rm O$ Senhor Presidente Soldado Sampaio - Para discutir, o senhor deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** - Apenas para tirar uma dúvida: o parecer da Procuradoria ou da CCJ é pela rejeição?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Só um minutinho, deputado. O parecer da Comissão, a princípio, foi pela rejeição ao veto. Estamos olhando, aqui, o parecer da Procuradoria da Casa. O parecer da Procuradoria também foi pela rejeição. Tanto parecer da Procuradoria, deputado, quanto o da CCJ, da relatora, deputada Aurelina Medeiros, foram pela rejeição ao veto.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", os deputados rejeitam-no.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por encerrada a votação. Por 13 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, declaro mantido o veto governamental ao Projeto de Lei n. 337/2022, de autoria da ex-deputada professor Lenir.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura de Pedido de Informação n. 004/2023, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** - (Lido o Pedido de Informação n. 004/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será feita de maneira simbólica: os deputados que concordam permanecam como estão.

Dou por aprovado o Pedido de Informação n. 004/2023, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Pedido de Informação n. 005/2023, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Idázio da Perfil** - Senhor presidente, nós não poderíamos votar todos esses pedidos de informação em bloco?

- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Deputado Idázio, o deputado líder do Governo pede o voto separado de requerimento por requerimento. Então, vamos seguir com a Ordem do Dia.
- O Senhor Primeiro-secretário  $\bf Marcinho~\bf Belota$  (Lido Pedido de Informação n. 005/2023).
- ${\rm O}$  Senhor Presidente Soldado Sampaio Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Armando Neto** - Só para enriquecer o meu pedido para os colegas. É um pedido de informação em relação a esta empresa MeioDia Refeições, que fornece alimentação para a saúde pública do estado. Em anos anteriores, ela tinha um contrato com o estado, com a Secretaria de Saúde, e o então secretário pediu para que o Governo estabelecesse as tais sanções pelos serviços prestados, que não vinham condizendo com o contrato firmado com o Governo, e, até o momento, o Governo nunca se posicionou sobre essas sanções, tendo em vista que essa empresa concorreu em novas licitações sem ser penalizada. O governo ainda não tinha feito esse ato e a empresa ganhou novamente esse contrato, inclusive, na maternidade e vem prestando o mesmo serviço que prestava anteriormente.

Então, neste pedido que eu faço, peço que o Governo nos explique o porquê de não terem sido aplicadas as sanções, as penalidades a essa empresa, tendo em vista que ela não vinha prestando um serviço de qualidade com o melhor preço, como diz a nossa legislação. Estou pedindo uma emenda juntamente com este pedido de informação, para que ele possa encaminhar a esta Casa para que nós possamos ter conhecimento deste processo administrativo.

Então, eu peço aos meus pares, a esta Casa que nós possamos aprovar este pedido de informação para que nós possamos ter acesso a isso e dar uma resposta à sociedade, que tanto clama pela lisura do recurso público. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem queira discutira a matéria. Pergunto se há alguma objeção em votar o requerimento de maneira simbólica. Não havendo nenhuma objeção, vamos votar o requerimento de maneira simbólica. Em votação: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Pedido de Informação n. 005/2023, de autoria do deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Pedido de Informação n. 006/2023, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** - (Lido o Pedido de Informação n. 006/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Pergunto: há alguma objeção em votar a matéria de maneira simbólica? Não havendo, em votação: os deputados que concordam permaneçam como estão, não havendo nenhuma discordância.

Dou por aprovado o Pedido de Informação n. 006/2023, de autoria do deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Pedido de Informação n. 08/23, de autoria do deputado Rárison.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** – (Lido o Pedido de Informação n. 08/2023)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como ostão.

Dou por aprovado o Pedido de Informação n. 08/2023, de autoria do deputado Rárison.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Pedido de Informação n. 09/23, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** pede Questão de Ordem. - Senhor presidente, os Pedidos de Informação n. s 09 e 010 fazem referência ao mesmo pedido, diferenciando que um é para a Sesau e o outro é para a Seed. Se puderem serem lidos e votados todos juntos para agilizar a pauta.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento verbal do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura dos Pedidos de Informações n.s 09/23 e 010/23, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** – (Lido os Pedidos de Informação n.\* 09/23 e 010/23).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão as matérias. Não havendo quem queria discutir, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado os Pedidos de Informação n.<br/>s09/23e010/23,de autoria do deputado Lucas Souza.



- O Senhor Deputado **Neto Loureiro** pede Questão de Ordem. Senhor presidente, sou vice-presidente da Comissão de Saúde. Acho que poderíamos inserir também essas duas solicitações. Ontem estivemos visitando a maternidade e há algumas denúncias sobre sobreposições de contratos. Por exemplo, na maternidade, a manutenção da lona e centrais de ar são feitas pela própria empresa da tenda. Mas, chegou, também, que teria a empresa de refrigeração. Então, se possível e os demais pares concordarem, para dar prosseguimento a esse pedido de informação.
- O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem. Senhor presidente, corroborando com o que o deputado Neto Loureiro acabou de falar, nós da Comissão de Saúde estamos acompanhando a situação da saúde do nosso estado. Ontem fizemos visita na maternidade. É um pedido de informação para que a gente possa embasar o nosso trabalho e concordo que a gente poderia, sim, fazer a votação.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Conforme conversa com líderes de blocos e também vice-presidente da Comissão de Saúde, acordamos porque é matéria que já foi deliberada no âmbito da Comissão de Saúde e está submetendo ao plenário os referidos pedidos de informações e cópias dos processos. Para dar maior conhecimento aos deputados que compõem as demais comissões e líderes de blocos, eu retiro da Ordem do Dia os referidos requerimentos, transferindo-os para a Ordem do Dia da Sessão seguinte. Desde de já, solicito aos líderes de blocos e deputados que procurem se inteirar das matérias dos referidos requerimentos ora apresentados na Ordem do Dia.

Votamos todos os requerimentos de pedidos de informação, com exceção dos requerimentos de pedidos informação da Comissão de Saúde.

Temos um requerimento do deputado Jorge Everton, que se encontra participando da Sessão?

- O Senhor Deputado  ${\bf Jorge}~{\bf Everton}-{\bf Sim},$  presidente, estou acompanhando virtualmente.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação n. 07/23, de autoria do deputado Jorge Everton.
- O Senhor Primeiro-Secretário **Marcinho Belota** (Lido o Pedido de Informação n. 07/23).
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Em discussão a matéria.
- O Senhor Deputado **Jorge Everton** Senhor presidente, o requerimento é embasado com relação ao fato de ter chegado informações ao parlamento de que recursos federais, no montante de aproximadamente 36 milhões, teriam sido perdidos e não executados. Fizemos uma visita junto com a Comissão de Obras na maternidade e o vice-governador, que também é secretário de Obras, que confirmou que esses recursos foram perdidos e que a Secretaria de Obras iria assumir a obra, já que a Sesau não teria, em tempo hábil de três anos, apresentado os projetos. Então, dessa forma, é importante que essas informações cheguem oficialmente para que a gente possa descobrir o verdadeiro responsável pela perda desses recursos públicos tão importantes para a saúde do nosso estado.
- O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** Pedido de Informação muito relevante do deputado Jorge Everton. Corroborando com a fala do nobre deputado, estivemos, na visita semana passada, na maternidade, que está em reforma e construção, onde foi falado explicitamente pelo vice-governador, que também é secretário de Obras, que os recursos destinados por parlamentares federais e senadores foram perdidos. E, o orçamento da saúde, às vezes, é tão apertado e há muitas queixas por parte da gestão de falta de orçamento e, é importante que a população tenha esclarecimento, que a Assembleia tenha esclarecimento e que a Comissão de Saúde tenha esse esclarecimento para tomarmos as devidas providências.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a matéria permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Pedido de Informação n. 07/2023, de autoria do deputado Jorge Everton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Parecer e voto à Mensagem Governamental n. 015/2023, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 383/2022, de autoria governamental.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 015/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Temos na Mesa um pedido de destaque apresentado por alguns deputados, para votar, em separado, as emendas coletivas não impositivas de números 143, 144 e 145. Eu coloco em discussão, antes de votar o veto governamental.

Solicito a leitura do Requerimento de Destaque às emendas coletivas não impositivas n.s 143, 144 e 145 ao Projeto de Lei n. 383/2022.

- O Senhor Deputado **Renato Silva** Quando o senhor colocar em votação, se tem como explicar qual é o objeto de cada destaque em questão. Em números assim, eu não tenho nem de memória para distinguir qual é.
- O Senhor Deputado **Marcinho Belota** (Lido o Requerimento de Destaque às emendas coletivas não impositivas n.s 143, 144 e 145 ao Projeto de Lei n. 383/2022).
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Lido o Pedido de Destaque a ser votado em destaque as emendas 143, 144 e 145, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, suplementando o orçamento do Poder Legislativo. As emendas estão aqui, em mãos. Alguém queira ter conhecimento? Já apresentei ao deputado Renato, não há nenhuma dúvida.

Então, coloco em discussão a matéria.

- O Senhor Deputado **Lucas Souza** Só para solicitar a cópia das emendas. Eu vou pedir para minha assessoria buscar com alguém da sua assessoria as cópias.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Autorizo cópias das emendas. Está no SAPL também, deputado. Encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas está a sua disposição as cópias das três emendas. Determino que sejam entregues cópias das emendas ao deputado Lucas Souza

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o requerimento de destaque. Os deputados que foram favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento de Destaque às emendas coletivas não impositivas n.s 143, 144 e 145 ao Projeto de Lei n. 383/2022.

Coloco em discussão a Mensagem Governamental n. 015/2023 ao Projeto de Lei n. 382/2022, nos termos do destaque. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o destaque às emendas coletivas não impositivas n.s 143, 144 e 145.

- O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem. Presidente, tem que atualizar o painel, visto que ele está com registro do destaque ainda.
- O Senhor Presidente Soldado Sampaio Por gentileza, zerar o painel.

Coloco em votação a matéria. Votando "sim", os senhores deputados aprovam o destaque e rejeitam o veto; voltando "não", rejeitam o destaque e mantêm o veto.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o destaque que rejeita o veto referente às emendas coletivas não impositivas n.s 143, 144 e 145.

Temos na Mesa um Requerimento s/n, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, solicitando adiamento de votação das emendas n.s 169 e 170 ao Projeto de Lei n. 383/2022, contidas na Mensagem Governamental n. 15/2023.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o requerimento.

Dou por encerrada a Ordem do Dia. Solicito, mais uma vez, às comissões da Casa que agilizem a análise das matérias em suas pautas pois temos vários projetos de lei, inclusive, de reposições salariais, planos de cargos e salários, projetos de interesse do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas e temos a necessidade de votar essas matérias. Estou aguardando a deliberação nas referidas comissões.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira usar do Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às treze horas e quarenta e seis minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia vinte e nove de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.

### ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 9º LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 29 DE MARÇO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a nona Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Ata).



- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.
- O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** Há quórum, senhor presidente.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária Aurelina Medeiros – (Lida a

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário Renato Silva - Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: RECEBIDOS DA MESA DIRETORA: Projeto de Resolução Legislativa n. 03/2023, que "dispõe sobre a denominação do estúdio da Rádio Assembleia - Márcia Melo Seixas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências"; Projeto de Resolução Legislativa n. 04/2023, que "dispõe sobre a denominação do estúdio 2 da Rádio Assembleia - Enirley da Costa Pereira, 'Nei Costa', no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências". RECEBIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA: Oficio n. 1503/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 080/2023, que "fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no artigo 37, X, da CF/88, exercício de 2023, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima". RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Substitutivo aos Projetos de Lei n.s. 024/2023 e 046/2023, de autoria dos deputados Neto Loureiro e Dr. Meton, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operações de crédito, empréstimos e financiamentos sob consignação firmados por meio eletrônico ou telefônico"; Projeto de Lei n. 081/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que "reconhece o mel produzido no Estado de Roraima como de relevante interesse econômico e social"; Projeto de Lei n. 082/2023, de autoria do deputado Amando Neto, que "prioriza a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais para a merenda escolar na rede estadual de ensino"; Projeto de Lei n. 083/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que "proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a Administração Pública Estadual e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 084/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que "dispõe sobre o sigilo de informações de servidoras públicas atendidas com medidas protetivas de que trata a Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos Portais de Transparência do Estado de Roraima"; Indicações n.s 150 a 152/2023, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n. s 153 a 155/2023, de autoria do deputado Armando Neto; Requerimento de Pedido de Informação n. 014/2023, de autoria do deputado Armando Neto, requerendo que seja encaminhado à Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, os questionamentos listados no presente requerimento.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.
- O Senhor Primeiro-Secretário  $\bf Renato \; Silva N$ ão há oradores, senhor presidente.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Sejam bem-vindo o Sintras com toda a sua direção! Os servidores da saúde são muito bemvindos a esta Casa. Já recebemos, de fato, o projeto de lei que trata do reajuste do Plano de Cargos e Salários dos servidores da saúde. O projeto se encontra na Procuradoria e logo em seguida vai para CCJ. Está aqui o presidente Marcos, que, com certeza, dará toda a prioridade ao chegar na CCJ. Mas, desde já, firmo não só com os servidores da saúde como qualquer outro servidor que tenha demanda. Está o Tribunal de Contas também. Estamos com a pauta trancada. Deliberamos 13 vetos ontem, mas ainda ficou um veto trancando a pauta e precisamos deliberar sobre esse veto para, depois, entrarmos nas demais matérias. Enquanto isso, mais uma vez, cobro das comissões permanentes que deliberem os projetos de leis que tramitam nas comissões permanentes.

Não havendo nenhum deputado inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia. Temos 11 deputados presentes: deputada Angela Águida Portella, deputada Aurelina Medeiros, deputada Catarina Guerra, deputado Coronel Chagas, deputado Idázio da Perfil, deputado Marcelo Cabral, deputado Marcos Jorge, deputado Neto Loureiro, deputado Renato Silva, deputado Soldado Sampaio e deputada Tayla Peres.

Convido, mais uma vez, os senhores deputados que se encontram na sala ao lado, em seus gabinetes, a tomarem assento ao Plenário para deliberarmos a Ordem do Dia. Até o presente horário não temos quórum suficiente para deliberar. Solicito à equipe técnica se tem algum deputado que está participando de modo virtual? Não há. Vamos suspender a Sessão por cinco minutos e ver se aparece mais algum deputado para fazermos quórum para deliberarmos as matérias da Ordem do Dia.

(Suspensa a Sessão)

- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Solicito ao primeirosecretário a verificação de quórum.
- O Senhor Primeiro-Secretário  $\bf Renato~Silva-N$ ão há quórum, senhor presidente.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Não havendo quórum, transfiro a Ordem do Dia para a Sessão seguinte.

Antes de passar às Explicações Pessoais, solicito que o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Marcos Jorge, presidente; deputada Aurelina Medeiros, presidente da Comissão de Administração e Serviços Públicos; e deputada Catarina Guerra, presidente da Comissão de Orçamento, que possam receber as lideranças aqui presentes do Tribunal de Contas, do Sintras e demais sindicatos que estejam com algum projeto tramitando de interesse das categorias. A orientação da Mesa é para dar a devida celeridade para trazer em plenário o quanto antes as referidas matérias.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, apenas para deixar registrado que já votamos todos os vetos na CCJ. O último se encontra em deliberação pelo plenário da Casa. Todas as matérias que entraram na CCJ já estão com as relatorias definidas e tramitando. Quer seja os que foram deliberados presencialmente ou ainda com o sistema. Eu o parabenizo, parabenizo a Mesa Diretora pela deliberação virtual, que é extremamente célere. As relatorias e os deputados já estão deliberando os respectivos processos e projetos que estão em tramitação na CCJ.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Explicações Pessoais, deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora deputada **Aurelina Medeiros** – Eu até gostaria de sugerir que, antes de conversar com o pessoal, eles já saibam que a gente tem um encontro do Parlamento Amazônico, amanhã. Vários deputados não vão está aqui, é quinta-feira. Então, como o processo encontra-se na Procuradoria, eu posso sugerir que, como eu sou da Comissão de Administração, que primeiro passe na CCJ, que eu sou vice-presidente de lá, a deputada Catarina, para a gente fazer uma reunião conjunta na segunda.

Não sei se o pessoal já vai estar aqui, para que seja deliberado na terça, porque amanhã, certamente, não vai ter quórum, porque tem uma reunião no Amazonas do Parlamento Amazônico, onde os deputados estão se deslocando para essa reunião. Então, o seguro seria na terça-feira, pois ainda está na Proge em análise, que é obrigatório.

Então, a gente vai combinar, aqui, para fazer uma reunião conjunta das três comissões para não demorar, está bom? Um abraço!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Explicações Pessoais, deputada Angela Águida Portella.

A Senhora deputada **Angela Águida Portella** — Quero fazer o convite aos deputados e também à sociedade roraimense. No dia 31, às 09h da manhã, estaremos lançando, em conjunto, Assembleia Legislativa, Ierr — Instituto de Educação de Roraima, Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Química, a tabela periódica em braille, uma ferramenta lúdica e de inclusão educativa. É o primeiro estado no Brasil que estará lançando. Eu quero convidar as pessoas para estarem, aqui, nesse momento histórico. Obrigada!

- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Mais algum deputado que queira fazer uso do Expediente de Explicações Pessoais?
- O Senhor deputado **Marcos Jorge** Presidente, permita-me, pois houve um lapso e aproveitar para pedir desculpas. Além de toda a deferência que o presidente já teve com as categorias aqui representadas, quero mandar um abraço para todos os amigos de Mucajaí, na pessoa do nosso amigo Chiquinho Rufino, que se encontra na galeria, também presente.
- O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** Seja bem-vindo, Chiquinho Rufino e todos aqui, no plenário. Cataritê, obrigado, representante da cultura roraimense! Todos vocês sejam bem-vindos!



Só informando aos senhores deputados que, em virtude do Parlamento Amazônico, nós temos 13 deputados que já viajaram e outros viajarão, como é o caso do deputado Idázio, que está saindo daqui direto para o aeroporto. 13 deputados estão participando do Parlamento Amazônico no Estado de Rondônia.

Automaticamente, não teremos quórum para deliberar as matérias que tramitam nesta Casa. Então, declaro que não haverá Sessão no dia de amanhã, exatamente por não termos um quórum suficiente para deliberarmos qualquer outra matéria.

Então, convoco Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, se não me engano, 4 de abril. Com retorno dos senhores deputados, já teremos quórum suficiente para deliberarmos as matérias. Mais uma vez, cobro dos membros e presidentes das comissões permanentes que deem a devida celeridade às devidas matérias que estão tramitando.

E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, dou por encerrada a Sessão e um bom dia a todos!

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Idázio da Perfil, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.

#### **EDITAIS**

# COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão Especial Externa, os Deputados: Renato Silva, Vice-Presidente; Odilon, Relator; Marcos Jorge e Isamar Junior, Membros; para Reunião Extraordinária, a realizar-se dia 16 de maio de 2023, terça-feira, às 17h, na Sala de Reuniões da Presidência, para deliberação das impugnações e do recurso e para definição do calendário das sabatinas do processo de indicação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023. Soldado Sampaio Presidente da Comissão.

# COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2023

Convocamos os Senhores Deputados que compõe esta Comissão: Angela Águida Portella, Vice-Presidente; Catarina Guerra, Joilma Teodora e Neto Loureiro, Membros, para reunião extraordinária, no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), às 10:00h, na sala de reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para discussão e deliberação de assuntos de interesse desta Comissão.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023. **Renato Silva** 

Presidente da Comissão

# SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

# ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0289/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0289/2023 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3920 de 27 de abril de 2023, considerando o MEMO/Nº094/2023 - PGA/ALERR, no qual solicita alteração do período da viagem do Senhor Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Walker Sales Silva Jacinto.

Onde lê-se: Autorizar o afastamento do procurador Walker Sales Silva Jacinto, matrícula 15778, para viajar com destino a Cidade de Belém-PA, saindo dia 26/04/2023 e retornando no dia 01/05/2023, para acompanhar o excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio - presidente, na reunião do Parlamento Amazônico.

Leia-se: Autorizar o afastamento Senhor Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Walker Sales Silva Jacinto, matrícula 15778, para viajar com destino a Cidade de Belém-PA, saindo dia 26/04/2023 e retornando no dia 01/05/2023, para acompanhar o excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio (presidente), do dia 26/04/2023 a 29/04/2023 na reunião do Parlamento Amazônico que discutirá a preservação da Amazônia e desenvolvimento sustentável da região e do dia 30/04/2023 a 01/05/2023 na condição de Procurador.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos Superintendente-Geral Matrícula nº 27012 / ALE/RR

### RESOLUÇÃO Nº 0355/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

### RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Marcos Jorge de Lima, para viajar com destino as cidades de Brasília-DF, e Goiânia-GO saindo no dia 17/05/2023 e retornando no dia 19/05/2023, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2023. Orlando Vagno de Jesus Santos Superintendente-Geral Matrícula nº 27012 / ALE/RR

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **TIPO:** MENOR PRECO – POR ITENS.

PROCESSO N°: 148/2023.

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

**OBJETO:** Eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo (periféricos, equipamentos e ferramentas) para manutenção de computadores, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe fica SUSPENSO "Sine-Die".

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site: https://cpl.al.rr.leg.br/.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2023.

JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitações Mat. 25.575 (Resolução n° 1294/2022-MD)

